

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO, PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E FILOSOFIA DO DIREITO**

SAULO DE TARSO SILVESTRE SANHUEZA MANRIQUEZ

**UNASUL e a integração política da América Latina: aspectos históricos e
perspectivas**

**Porto Alegre
2014**

SAULO DE TARSO SILVESTRE SANHUEZA MANRIQUEZ

UNASUL e a integração política da América Latina: aspectos históricos e perspectivas

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de especialista em Direito Internacional Público, Privado e Direito da Integração pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a Ma. Joséli Fiorin Gomes

**Porto Alegre
2014**

RESUMO

O estudo tem por objetivo central analisar a questão da integração da América Latina, enfatizando as mudanças e os principais aspectos do modelo de integração regional trazido pela União de Nações Sul-americanas, a UNASUL. Visando cumprir o objetivo proposto, inicia com a apresentação de um resumo sobre a história da integração latino-americana, que tem por escopo permitir a identificação dos atores, das ideias e das ênfases dadas às diversas iniciativas integracionistas verificadas na região nos últimos dois séculos. A partir da apresentação dos principais processos de integração experimentados na América Latina, concentra-se na investigação do modelo integracionista proposto pela UNASUL, destacando os objetivos do mesmo. Considerando que a UNASUL é uma proposta de integração voltada para a América do Sul, o estudo analisa as diferenças dessa proposta em relação a outro importante processo integracionista sul-americano: o Mercado Comum do Sul (Mercosul). Subsidiariamente, mostra a relação da UNASUL com outros processos de integração latino-americanos. Na segunda parte, o estudo enfoca-se no aspecto político da integração conduzida pela UNASUL. Em seguida, analisa as ações concretas que favorecem a perspectiva da integração política sul-americana. Nesse sentido aborda a relação entre as iniciativas do bolivarianismo e a UNASUL e, bem como, analisa a questão da segurança regional, focando-se na criação do Conselho de Defesa Sul-americano.

Palavras-chave: Integração latino-americana. UNASUL. Integração política da América do Sul. Bolivarianismo. Segurança regional.

RESUMEN

El estudio tiene como objetivo principal analizar el tema de la integración de América Latina, con énfasis en los cambios y los principales aspectos del modelo de integración regional presentado por la Unión de Naciones Suramericanas, UNASUR. Buscando cumplir el objetivo propuesto, inicia con la presentación de un resumen de la historia de la integración latinoamericana, que tiene por propósito permitir la identificación de los actores, de las ideas y las énfasis dadas a las diversas iniciativas integracionistas registradas en la región en los últimos dos siglos. A partir de la presentación de los principales procesos de integración experimentados en América Latina, se centra en la investigación del modelo de integración propuesto por la UNASUR, destacando sus objetivos. Considerando que la UNASUR es una propuesta de integración orientada para la América del Sur, el estudio analiza las diferencias de esta propuesta en relación a otro importante proceso de integración suramericano: el Mercado Común del Sur (Mercosur). Subsidiariamente, muestra la relación de UNASUR con otros procesos de integración latinoamericanos. La segunda parte del estudio se centra en el aspecto político de la integración impulsada por la UNASUR. En seguida, analiza las acciones concretas que favorecen la perspectiva de la integración política de América del Sur. En este sentido se refiere a la relación entre las iniciativas de UNASUR y el bolivarianismo y, también, examina la cuestión de la seguridad regional, centrándose en la creación del Consejo Sudamericano de Defensa.

Palabras clave: Integración latinoamericana. UNASUR. Integración política de América del Sur. Bolivarianismo. Seguridad regional.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A FORMAÇÃO DA UNASUL E SUAS RELAÇÕES COM O MERCOSUL: DESDOBRAMENTOS EVOLUTIVOS DA INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA	9
2.1. DISCUSSÕES PRELIMINARES: ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA	9
2.1.1. Colonização.....	9
2.1.2. Processos de independência.....	12
2.1.3. Independência e integração.....	15
2.1.4. Integração da América Latina e desenvolvimento.....	21
2.2. O TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL: OBJETIVOS E ESTRUTURA DE UM BLOCO REGIONAL RECENTE	28
2.2.1. Objetivos da UNASUL	38
2.2.2. Estrutura da UNASUL.....	41
2.3. A UNASUL COMO EXPANSÃO DO E PARA ALÉM DO MERCOSUL: O OBJETIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA	44
3. PERSPECTIVAS PARA UM INTEGRAÇÃO POLÍTICA DA AMÉRICA DO SUL: A UNASUL COMO FORO DIFERENCIADO DE INTEGRAÇÃO	49
3.1. O BOLIVARIANISMO COMO INSPIRAÇÃO PARA O SURGIMENTO DA UNASUL: REDIMENSIONAMENTO CONTEMPORÂNEO DOS IDEAIS DE BOLÍVAR PARA A AMÉRICA DO SUL.....	54
3.2. A UNASUL COMO FORO DE COOPERAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO MILITAR: ESTRATÉGIAS PARA A SEGURANÇA REGIONAL.....	65
3.2.1. O Conselho de Defesa Sul-americano	69
4. CONCLUSÕES	76
REFERÊNCIAS	79

1. INTRODUÇÃO

As mudanças, econômicas, sociais, geopolíticas e ambientais, ocorridas ao longo do século XX e início do século XXI trouxeram reflexões sobre a forma de participação dos países latino-americanos nas iniciativas multilaterais globais e no debate em torno dos grandes temas que afetam não só a região, mas o mundo como um todo.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e início da Guerra Fria verificou-se uma polarização ou, mais especificamente, uma bipolarização das relações internacionais. Estados Unidos e União Soviética conduziam o resto do mundo a girar em torno de seus próprios eixos. Havia uma dificuldade significativa em se construir projetos nacionais e regionais que escapassem da esfera de influência de uma dessas potências.

O triunfo (ou aparente triunfo) dos Estados Unidos ao fim da Guerra Fria indicava o triunfo do liberalismo econômico e da democracia ocidental. A história, de acordo com o pensamento de Francis Fukuyama, chegava ao seu ápice, ao seu fim último. A bipolaridade da geopolítica global deu lugar a uma espécie de unipolaridade, representada pela hegemonia estadunidense.

A noviça e triunfante ordem unipolar procurou criar discursos e mecanismos para a sua própria manutenção. Valendo-se de um discurso pró-liberdade, voltado para a defesa dos direitos humanos e da democracia, a nova ordem unipolar buscou legitimar o seu receituário econômico para todos os países do globo. Anunciava-se a panaceia neoliberal. Não aderir ao neoliberalismo significava rejeitar o pacote ideológico que o acompanhava, ou seja, passou a significar uma insubordinação à disciplina internacional dos direitos humanos e ao suposto consenso em torno da indispensabilidade da democracia representativa tipicamente ocidental.

No entanto, a partir da metade da década de 1990, a fórmula neoliberal passou a ser questionada por diversos movimentos sociais e por lideranças políticas. A ascensão de governos de esquerda e de centro-esquerda ao final da referida década reforçou a oposição ao paradigma unipolar neoliberal.

Os movimentos sociais e as lideranças políticas de esquerda e de centro esquerda questionavam, essencialmente, os efeitos do neoliberalismo. No campo político e socioeconômico, o neoliberalismo aplicado à América Latina resultou em uma perda significativa da autonomia e do poder decisório dos Estados, agravou as

desigualdades sociais e enfraqueceu os direitos sociais. Os países latino-americanos tornaram-se reféns das economias centrais, do capitalismo financeiro e de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional.

O questionamento da perspectiva unipolar estadunidense e da panaceia neoliberal logo passou a ser acompanhado por reflexões e propostas voltadas a reposicionar a América Latina na geopolítica global e a melhorar a inserção latino-americana na economia mundial.

As ponderações acerca do posicionamento da América Latina no mundo, tanto no campo econômico, quanto no campo geopolítico, conduziram a reflexões sobre os modos de condução da integração na região. Aos poucos, foi sendo construído o entendimento de que para se reposicionar a América Latina na ordem internacional era necessário outro tipo de integração; uma integração que atendesse as necessidades e os anseios dos povos latino-americanos.

A constituição da União das Nações Sul-americanas, a UNASUL, em 2008, por meio do Tratado Constitutivo da UNASUL, é um dos frutos dessa reflexão sobre a modalidade integração adequada à região.

A compreensão da UNASUL, no entanto, transcende a observação dos fenômenos mais recentes. O Tratado Constitutivo da organização traz objetivos que só podem ser entendidos se analisados à luz da história da América Latina e da história dos processos de integração nela experimentados.

Nesse sentido, o primeiro capítulo do presente trabalho aborda o processo histórico que levou à formação da UNASUL.

O primeiro capítulo está dividido em duas partes. Na primeira investiga-se a relação existente entre a integração latino-americana, com a colonização, com os processos de independência dos Estados da região e com o desenvolvimento econômico.

A ruptura com o sistema colonial por meio das independências, trouxe consigo os primeiros ideias integracionistas.

A história registra um intervalo de quase um século entre as independências e o retorno das reflexões sobre a integração regional na América Latina.

Esse retorno se deu por meio da preocupação com o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos. A integração pautada no desenvolvimento acabou predominando até praticamente o fim do século XX.

Dentre as iniciativas de integração alicerçadas na questão econômica está o Mercado Comum do Sul (Mercosul). O processo de integração do Mercosul relaciona-se com o processo desenvolvido pela UNASUL. Por essa razão, a segunda parte do primeiro capítulo procura mostrar o tipo de interação que UNASUL mantém com o Mercosul e, em que medida dele se distingue.

A segunda parte do primeiro capítulo, ao apresentar os objetivos gerais e específicos da UNASUL delineados em seu Tratado Constitutivo, permite não apenas identificar as diferenças entre a UNASUL e o Mercosul, como também as diferenças fundamentais entre a UNASUL e outros processos de integração latino-americanos.

Ao contrário de outros processos, a UNASUL traz, claramente, um viés político e geoestratégico para integração regional.

Tendo em vista essas novas dimensões apresentadas pela UNASUL, o segundo capítulo tem por escopo apresentar o modo como elas podem efetivamente se concretizar. O segundo capítulo analisa as iniciativas e ideologias que concorrem para a realização das novas perspectivas trazidas pela UNASUL. Assim, aborda-se a relação da UNASUL com o Bolivarianismo e o papel do Conselho de Defesa Sul-americano no aprofundamento da integração política sul-americana e no reposicionamento geopolítico da América do Sul.

2. A FORMAÇÃO DA UNASUL E SUAS RELAÇÕES COM O MERCOSUL: DESDOBRAMENTOS EVOLUTIVOS DA INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

No presente capítulo buscar-se-á trazer alguns elementos históricos acerca da integração da América Latina, com vistas a situar a discussão sobre a formação da União de Nações Sul-americanas, a UNASUL, propiciando, dessa forma, a investigação da relação dessa organização com o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a compreensão da proporção e em qual e sentido aquela transcende este.

2.1. DISCUSSÕES PRELIMINARES: ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

Ao longo da história da América Latina é possível encontrar uma série de iniciativas pessoais, movimentos e fatos que contribuíram para o processo de integração latino-americano.

A integração latino-americana relaciona-se, direta ou indiretamente com a colonização com os processos de independência dos Estados, com o desenvolvimento econômico e com a inserção econômica e geopolítica dos países da América Latina no mundo globalizado.

2.1.1. Colonização

Duas datas modificaram, inexoravelmente, a história dos povos da América Latina: 1492 e 1500. O chamado Descobrimento da América e o chamado Descobrimento do Brasil. O descobrimento do *Novo Mundo*.

Em 1493, a bula *Inter Coetera* do papa Alexandre VI dividiu o Novo Mundo entre o Reino da Espanha e Reino de Portugal. Um ano depois a divisão foi revista no Tratado de Tordesilhas¹. De antemão, portanto, antes mesmo da chegada dos portugueses ao Brasil, o rateio do Novo Mundo já estava previamente acordado. Embora tal divisão jamais tenha sido reconhecida pelas demais potências colonialistas da época² e apesar das ações e as iniciativas de povoamento e colonização por parte de ingleses, franceses e holandeses tenham futuramente

¹ Em 26 de janeiro de 1506 uma bula do papa Júlio II confirmou a validade do Tratado de Tordesilhas.

² GARCIA, Eugenio Vargas. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro, 2005, p. 15.

modificado a divisão das Américas feita entre Portugal e Espanha, ao menos na América Central e na América do Sul, preponderou a força dos espanhóis e portugueses.

Acerca da colonização do Novo Mundo, observou Alfredo Bosi:

Novas terras, novos bens abrem-se a cobiça dos invasores. Reaviva-se o ímpeto predatório e mercantil que leva a aceleração econômica da matriz em termos de uma acumulação de riqueza em geral rápida e grávida de consequências para o sistema de trocas internacional³.

Cumprido destacar que a colonização não tinha como única força motriz os interesses comerciais e a busca por novas riquezas. Ao chegarem à América Latina, os conquistadores trouxeram consigo uma cosmovisão própria que era usada para justificar parte significativa de suas iniciativas no Novo Mundo. Os conquistadores, lembra Rodrigo Andrea Rivas, “conhecem e possuem, a priori, a verdade”, a qual deveria, independentemente do que acontecesse, ser confirmada⁴. Os europeus que chegavam “estavam absolutamente convencidos das suas razões, da superioridade de seu Deus, de suas pátrias e da justiça de suas ambições” e “consideravam-se o ápice da criação e todo o resto deveria servi-los ou desaparecer só porque era diverso”⁵. Um dos legados dessa cosmovisão é a perspectiva linguística da “descoberta”: não se fala em invasão ou conquista de territórios ocupados por outros povos⁶.

A colonização do Novo Mundo contribuiu significativamente para modernizar a rede comercial europeia entre os séculos XVI e XVIII⁷. Ademais, conforme observa Luís Vitale, “el descubrimiento del Nuevo Mundo posibilitó el avance industrial, socavó las bases estructurales del feudalismo y contribuyó, en una medida no debidamente apreciada todavía por los historiadores europeos, al desarrollo del capitalismo moderno”⁸. Vitale destaca ainda que “los descubrimientos del siglo XV

³ BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia Das Letras, 1992, p. 20.

⁴ RIVAS, Rodrigo Andrea. *Ideologia e conquista*. In: GALEANO, Eduardo, et al. *América Latina: 500 anos de conquista*. São Paulo: Ícone, 1987, p. 22.

⁵ ROIO, José Luiz del. *500 anos: comemorar o quê?* In: GALEANO, Eduardo, et al. *América Latina: 500 anos de conquista*. São Paulo: Ícone, 1987, p. 16.

⁶ Sobre a questão cf. VINCENT, Bernard. *1492: descoberta ou invasão?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

⁷ BOSI, Alfredo, op. cit., p. 20.

⁸ VITALE, Luis. *España antes y después de la conquista de América*. Disponível em: <http://www.marxistarkiv.se/espanol/espana/vitale-espana_america.pdf>. Acesso em: 21 maio 2014.

dieron origen a la formación del mercado mundial capitalista, inaugurando una nueva etapa en la historia”⁹. Nesse mesmo sentido, José Luiz del Roio observa que “a massa de metais e pedras preciosas ajudaria a produzir o capital que possibilitaria o nascer da revolução industrial”¹⁰.

Como a economia, à época, era mercantilista¹¹, o sistema colonial empenhou-se na exploração açucareira e mineira¹² da América Latina, reinventando, para tanto, regimes arcaicos de trabalho (v.g. escravidão de nativos), instaurando formas de interação social violentas (a *encomienda* mexicana ou peruana, a *hacienda* platina, o engenho brasileiro)¹³.

Os objetivos da empresa colonial consistiam na exploração da mineração (basicamente ouro e prata)¹⁴; a utilização dos novos territórios para o plantio extensivo de cana de açúcar; tráfico de escravos e aproveitamento da mão de obra escrava e sob diferentes modos de exploração; controle geral do comércio e dos mercados.

A economia colonial marcou-se pelo “caráter constante de coação e dependência estrita a que foram submetidos índios, negros e mestiços nas várias formas produtivas das Américas portuguesa e espanhola”¹⁵.

A América Latina, sob o sistema colonial, foi subjugada e tornada dependente das metrópoles.

O sistema colonial, com todas as suas técnicas de controle econômico, de subjugação, de opressão e de violência contra as colônias, gerou protestos de religiosos¹⁶ (v.g. Bartolomé de Las Casas¹⁷, Diego de Landa, dominicanos, Luis de

⁹ VITALE, Luis, op. cit.

¹⁰ ROIO, José Luiz de, op. cit., p. 17.

¹¹ Não se está aqui sugerindo que a economia colonial fosse propriamente mercantilista, pois como bem lembra Alfredo Bosi a questão dos conceitos qualificadores da economia colonial (se feudal, se semifeudal, se mercantil, etc.) é bastante complicada. (Cf. BOSI, Alfredo, op. cit.)

¹² No fim da Idade Média, as economias espanhola e portuguesa, assim como a economia europeia em geral, encontrava-se, no que diz respeito à exploração de minérios e à atividade de metalurgia bastante atrasada e enfraquecida (cf. VITALE, Luis, op. cit.).

¹³ BOSI, Alfredo, op. cit., p. 20-21.

¹⁴ Em carta escrita a C. Schmidt, no ano de 1890, Engels disse que “El descubrimiento de América se debió a la sed de oro que anteriormente había lanzado a los portugueses al África [...]” (Cf. VITALE, Luis, op. cit.).

¹⁵ BOSI, Alfredo, op. cit., p. 21.

¹⁶ “A Cruz vencedora do Crescente será chantada na terra do pau-brasil, e subjugara os tupis, mas, em nome da mesma cruz, haverá quem peça liberdade para os índios e misericórdia para os negros. O culto celebrado nas missões jesuíticas dos Sete Povos será igualmente rezado pelos bandeirantes, que, ungidos por seus capelães, irão massacra-las sem piedade. Atendera o Deus dos missionários e dos profetas pelo mesmo nome que o deus dos guerreiros e dos fariseus? A questão nodal é saber como cada grupo em situação lê a Escritura, e interpreta, do ângulo da sua prática, os discursos universalizantes da religião” (BOSI, Alfredo, op. cit., p. 15-16).

Frías, Cristovão de Lisboa, George Bencí, Giuseppe de Barbarolo, Giuseppe de La Spezia, etc.), desencadeou revoluções populares (Tupac Amaru, Tupac Katari, Comunero, A Grande Revolução Haitiana, Revolta dos Alfaiates, Hidalgo e Morelos e Artigas) e revoluções liberais de caráter independentista (Inconfidência Mineira, Revolução Pernambucana, San Martín, O'Higgins).

O caráter opressor do sistema colonial gerou revoltas e serviu de pretexto para projetos de ruptura não apenas em relação aos mecanismos da colonização, mas em relação à colonização em si, ao domínio exercido pelos europeus.

2.1.2. Processos de independência

Os processos de independência dos países da América Latina geraram uma “dialética de oposição”: “Viveu-se uma fase de tensão aguda entre a Colônia que se emancipava e a Metrópole que se enrijecia na defesa do seu caducante Império. O primeiro quartel do século XIX foi, em toda a América Latina, um tempo de ruptura”¹⁸.

Durante o primeiro quarto do século XIX, verifica-se na América Latina o desenvolvimento e a concretização dos processos de independência dos países da região em relação à França e em relação aos reinos da Espanha¹⁹ e de Portugal. Algumas iniciativas, como é caso da Inconfidência Mineira e da Revolução Pernambucana, obtiveram apenas êxitos temporários, mas insuficientes. A Revolução Pernambucana, por exemplo, de caráter republicano, chegou a instaurar um governo provisório em 08 de março de 1817, mas logo, em 20 de maio do mesmo ano, o movimento foi sufocado pelas forças portuguesas. Outros processos, no entanto, foram mais exitosos²⁰.

Convém destacar que os ideais independentistas dos povos latino-americanos foram influenciados pela declaração de Independência dos Estados Unidos, em 04 de julho de 1776 e pela Revolução Francesa de 1789. Nesse sentido, Bartolomé Mitre observa:

¹⁷ Cf. CASAS, Bartolomé de las. *Brevíssima relação da destruição das Índias*. 2. ed. Lisboa: Antígona, 1997.

¹⁸ BOSI, Alfredo, op. cit., p. 177.

¹⁹ VINCENT, Bernard. 1492: descoberta ou invasão? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 136.

²⁰ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 37-50.

Las revoluciones no se consuman sino cuando las ideas, los sentimientos, las predisposiciones morales e intelectuales del hombre se convierten en conciencia individual de la gran masa y sus pasiones en fuerzas absorbentes [...]. Esta revolución habíase operado en el hombre sudamericano antes de finalizar el siglo XVIII, marcando su crecimiento y su nivel moral la escala invisible que llevaba en su alma. Desde entonces, todas sus acciones tienen un objetivo, una lógica, un significado; sus trabajos revolucionarios acusan un deliberado propósito con planes más o menos definidos de organización, y una aspiración hacia un orden mejor de cosas. La emancipación era un hecho que estaba en el orden natural de las cosas, una ley que tenía que cumplirse, y en ese rumbo iban los espíritus. Cuándo y cómo, eran cuestiones de mera oportunidad y de forma, y de afocamiento de voluntades predisuestas. La revolución estaba en la atmósfera, estaba en las almas, y era ya no un solo instinto y una gravitación mecánica, sino una pasión y una idea.

En tal sentido, el acontecimiento extraordinario que más contribuyó a formar esta conciencia y abrir los ojos a los mismos gobernantes, fue la emancipación de la América del Norte, que dió el golpe de muerte al antiguo sistema colonial. Su organización republicana, armónica con el modo de ser de la América del Sud por la influencia del medio, le dió su fórmula.

[...]

La revolución francesa de 1789 fue consecuencia inmediata de la revolución americana, cuyos principios universalizó y los hizo penetrar en la América del Sud por el vehículo de los grandes publicistas franceses del siglo XVIII, que eran conocidos y estudiados por los criollos ilustrados de las colonias o que viajaban a Europa, y cuyas máximas revolucionarias circulaban secretamente en las cabezas como las medallas conmemorativas de la libertad de mano en mano. Al ver realizadas sus teorías por la revolución del 89, y al leerlas consignadas bajo la forma de preceptos constitucionales en la "Declaración de los Derechos del Hombre", importados de América a Europa y que la Francia propagó por el mundo, la revolución se consumó en las conciencias y la idea de la independencia se hizo carne. Muy luego, remontando a la fuente beberían en ella los principios originarios y encontrarían el tipo de la república verdadera. Mientras tanto, su actividad moral se alimentaba recibiendo la comunión de las ideas por esa vía. Antonio Nariño, destinado a representar un papel espectable en la futura revolución colombiana, tradujo e hizo imprimir secretamente los Derechos del Hombre en Nueva Granada, al mismo tiempo que se fijaban pasquines contra el gobierno español, indicantes de una fermentación sorda visible ya en 1794.²¹

Quando aqui se diz que a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa influenciaram os processos de independência dos países da América Latina, não se está com isso a dizer que os ideais republicanos e iluministas tenham sido amplamente e integralmente aplicados durante e após as independências dos povos latino-americanos. A aplicação das características marcantes do iluminismo e do republicanismo deu-se por meio de arranjos distintos, conforme as peculiaridades locais. O modelo de revolução oferecido pela Revolução Francesa, por exemplo, era

²¹ MITRE, Bartolomé. História de San Martín y de emancipación sudamericana. Tomo I. Buenos Aires: Biblioteca de 'La Nación', 1887, p. 77 e p. 79-80.

visto com ressalvas. Nesse sentido, Francisco de Miranda disse o seguinte: “Temos diante dos olhos dois grandes exemplos, a revolução americana e a francesa. Vamos imitar com prudência a primeira e evitar cuidadosamente a segunda”²². O que Francisco de Miranda estava tentando evitar para o processo de emancipação da América Latina era a adoção de um modelo de revolução independentista carregada de radicalismo e barbáries como a que se deu no Haiti²³. Daí dizer John Lynch que “os revolucionários hispano-americanos se preocuparam em dissociar-se da revolução haitiana”²⁴.

Pode-se dizer que houve um processo latino-americano de independência que foi aos poucos se alastrando por toda a região; falava-se, amiúde, em uma *independência hispano-americana*²⁵, uma ideia que alimentava os sonhos de figuras como Simón Bolívar, San Martín, José Gervasio Artigas, Bernardo O’Higgins, Francisco de Miranda e José Ignacio de Abreu e Lima.

Já em 1804, a revolta de escravos comandada por Toussaint l’Ouverture resultaria na independência do Haiti. Em 1811, Venezuela e Paraguai tornam-se independentes e declaram o fim da dominação espanhola. Em 1816, sob a liderança de Juan Martín de Pueyrredón, é proclamada a Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata. Em fevereiro de 1818, com a ajuda das forças de San Martín, Bernardo O’Higgins assume a presidência do Chile e pouco tempo depois,

²² MIRANDA, Francisco de. Carta de Miranda a Gual, 31 de diciembre de 1799. In: Archivo del General Miranda. Caracas: Editorial Sur-América, 1929-1950, Tomo XV, p. 404.

²³ “Em 1791, a colônia francesa de Saint-Domingue, no mar das Antilhas, viu-se engolfada por maciça revolta de escravos. Saint-Domingue era um modelo, a colônia mais produtiva do Novo Mundo: sua única função era exportar açúcar e café para a metrópole. Para isso, a França instalara uma presença militar e burocrática, uma economia de latifúndio e uma mão-de-obra escrava contida pela violência. A situação social sempre foi explosiva não apenas devido à exploração desalmada de meio milhão de escravos e da degradação dos homens de cor livres, mas também por causa das divisões instaladas no seio da minoria branca. Nesse cenário de desintegração, do *grand blanc* contra o *petit blanc*, do branco contra o *mulatto*, do *mulatto* contra o negro, Saint-Domingue era a América colonial num microcosmo. A Revolução de 1789 agiu como um solvente instantâneo, liberando tensões raciais e sociais há muito reprimidas. Sabendo que a raça dominante estava irremediavelmente dividida, os escravos se insurgiram em agosto de 1791, atacaram as lavouras e seus proprietários e deram início a longa e furiosa luta pela abolição da escravidão e pela separação da França. A política francesa oscilou entre a abolição decretada pela Assembleia Nacional e a tentativa de Napoleão de reconquistar a ilha para a França e para a escravidão. No final, a França teve de admitir a derrota; em 1º de janeiro de 1804, os generais negros e *mulattos* proclamaram o novo Estado do Haiti, a primeira república negra das Américas.” (LYNCH, John. As origens da independência da América Espanhola. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da independência até 1870, vol. III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 68-69).

²⁴ LYNCH, John, op. cit., p. 70.

²⁵ Cf. BUSHNELL, David. A independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da independência até 1870, vol. III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 157.

em abril do mesmo ano, a independência do país foi confirmada. Em 1821, México e Peru declararam-se independentes da Espanha. Em 1822, Dom Pedro I proclama a Independência do Brasil em relação ao Reino de Portugal.²⁶

2.1.3. Independência e integração

É possível dizer que há uma relação entre os processos de independência dos países da América Latina e a integração da região.

Quem chama a atenção para essa relação é Dorivaldo Walmor Poletto: “A ideia de uma união latino-americana é antiga. Ela foi aventada muito cedo, ainda durante o movimento de independência política dos países do Novo Continente”²⁷

Nesse sentido, vale lembrar que Simon Bolívar, San Martín, José Artigas, Bernardo O’Higgins, Francisco de Miranda e Abreu e Lima pensaram a independência dos povos da América Latina de forma sistêmica. Não pensavam em libertações isoladas, mas sim, de alguma forma articuladas dentro de um processo maior de libertação da América Latina. O germe da integração estava aí presente.

A integração latino-americana na América hispânica, desde pelo menos o século XIX, está atrelada a tentativas de fazer frente ao estado de subordinação da região aos países centrais; está atrelada aos processos de independência. Note-se, no entanto, que na América portuguesa, apesar da independência do Brasil ter se dado na mesma época das independências das ex-colônias da Espanha, a estratégia integracionista não foi valorizada na mesma época²⁸. Na América hispânica a ideia de integração caminhou junto com as independências.

Para que se possa compreender a visão de uma independência articulada, é preciso considerar alguns aspectos biográficos dos chamados *libertadores* da América Latina²⁹.

²⁶ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 37-47.

²⁷ POLETO, Dorivaldo Walmor. A Cepal e a América Latina. Porto Alegre: Edipucrs, 2000, p. 21.

²⁸ CACCIMALDI, Maria Cristina. Prefácio. In: RAMOS, Heidy Rodriguez; WINTER, Luís Alexandre Carta. Ibero-América: os desafios da integração da América Latina e sua inserção no sistema internacional. Curitiba: Juruá, 2009, p. 09.

²⁹ Cabe aqui uma curiosidade: a Copa Libertadores da América, a maior e mais importante competição de futebol interclubes da América do Sul, é uma homenagem aos *libertadores* que promoveram as independências dos países ex-colônias dos Reinos da Espanha e de Portugal na América Latina. Dentre os homenageados estão: José Artigas, Simón Bolívar, José de San Martín, José Bonifácio de Andrada e Silva, D. Pedro I do Brasil, Antonio José de Sucre, Bernardo O’Higgins.

Os libertadores da América Latina, em algum momento de suas vidas, mantiveram entre si contatos diretos ou indiretos, profundos ou mais superficiais.

O precursor da emancipação sulamericana foi Francisco de Miranda. Bartolomé Mitre destaca que

Francisco Miranda tuvo la primera visión de los grandes destinos de la América, y fué el primero que enarboló la bandera redentora por él inventada en las mismas playas descubiertas por el genio de Colón. Fué el quien centralizó y dió objetivo á los trabajos revolucionarios de los sud-americanos dispersos en Europa, entablando relaciones sistemadas con los criollos de las colonias, y el que fundó en Londres á fines del siglo XVIII la primera asociación política á que se afiliaron todos ellos, con el objeto de preparar la empresa de la emancipación sobre la base del dogma republicano con la denominación de “Gran Reunión Americana”.³⁰

Francisco de Miranda nasceu em 1750, em Caracas, Venezuela, e faleceu em 1816. Aos 21 anos, iniciou carreira militar no Exército do Reino da Espanha como capitão de um regimento de infantaria³¹. Enquanto servia no exército espanhol, Francisco de Miranda entrou em contato com as obras dos *philosophes*, o que o conduziu a transformar ideias em ação política concreta³². Por volta de 1780 desertou do exército espanhol³³. Participou da guerra que trouxe a independência aos Estados Unidos e participou da Revolução Francesa: foi “soldado de Washington en la guerra norte-americana” e “general con Dumouriez en las primeras campañas de la revolución francesa”³⁴. Enquanto esteve na Europa, fez propaganda “em favor da emancipação das colônias americanas do domínio espanhol”³⁵. E antes de se aventurar a promover a independência hispano-americana, Miranda andou pelos Estados Unidos e pela Inglaterra em busca de recursos para invadir a Venezuela e libertá-la do jugo espanhol.

Conforme destaca Ricardo Becerra, Francisco de Miranda

[...] tenía en toda la América, y particularmente en los países del Sur, amigos y cooperadores al corriente de sus planes, que se ocupaban con él en

³⁰ MITRE, Bartolomé, op. cit., p. 82.

³¹ CRONOLOGÍA de Francisco de Miranda, p. 4. Disponível em: <<http://www.franciscodemiranda.net/Cronologia%20Miranda.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2014.

³² LYNCH, John, op. cit., p. 65.

³³ Cf. GONZÁLEZ, Manuel Hernández. Francisco de Miranda y su ruptura con España: Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea, 2008.

³⁴ MITRE, Bartolomé, op. cit., p. 82.

³⁵ WADDELL, David Alan Gilmour. A política internacional e a independência da América Latina. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da independência até 1870, vol. III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 231.

preparar la oportuna ejecución de sus comunes designios, debemos suponer con fundamento que al dirigirse resueltamente á las costas centrales de Venezuela, contaba con que uno ó más de aquellos partidarios habrían preparado allí las cosas y allegado recursos para apoyar, si no el desembarco de la expedición, á lo menos sus primeras operaciones.³⁶

Assim sendo, Francisco de Miranda chegou a desembarcar por duas vezes na Venezuela, na praia de Ocumare, mas as forças espanholas sufocaram ambas tentativas de Miranda e seus correligionários em libertar o país da Espanha.³⁷

As ideias de Francisco de Miranda inspiraram Bernardo O’Higgins, San Martín e Simon Bolívar³⁸.

Bernardo O’Higgins, filho de Ambrosio O’Higgins, ex-capitão-general do Chile e vice-rei do Peru, recebeu parte de sua educação na Inglaterra, onde então “foi iniciado por Francisco de Miranda nas ideias de independência hispano-americana”³⁹. O’Higgins desempenhou um papel importante na independência do Chile e, após esta, foi o primeiro chefe de estado do Chile. Vale destacar que foi em seu governo que, em fevereiro 1818, proclamou-se, oficialmente, a Independência do Chile⁴⁰.

José de San Martín, por sua vez, nasceu em 25 de fevereiro de 1778, em Yapeyú, “uno de los treinta pueblos de las antiguas Misiones guaraníicas, situadas sobre las márgenes del Alto Uruguay y Alto Paraná, pertenecientes entonces al Gobierno de Buenos Aires”. San Martín era filho de Juan de San Martín - que nascera na Espanha e exercia o cargo de *tenente gobernador* no departamento de Yapeyú, desde 1774 – e Gregoria Matorras, sobrinha de um conquistador da região do Chaco⁴¹.

José de San Martín foi educado para ser um soldado do Reino da Espanha. Conforme destaca Horacio José Timpanaro,

San Martín cumplió en España una destacada carrera militar. Fue admitido de cadete en el Regimiento de Infantería Murcia “El Leal” en 1789, cuando apenas contaba doce años. En 1793 obtuvo su primer ascenso al grado de segundo subteniente y, nueve meses más tarde, fue designado primer subteniente. Alcanzó la segunda tenencia en 1795 y, a fines de 1802, fue ascendido como segundo ayudante del Batallón Voluntarios de Campo Mayor “El Incansable”. En noviembre de 1804 fue promovido a capitán

³⁶ BECERRA, Ricardo. Vida de Don Francisco de Miranda. Madrid: Editorial América, 1896, p. 166.

³⁷ Cf. BECERRA, Ricardo, op. cit., Livro II, capítulo III, p. 157-178.

³⁸ MITRE, Bartolomé, op. cit., p. 82.

³⁹ BUSHNELL, David, op. cit., p. 157.

⁴⁰ Ibidem, p. 159.

⁴¹ MITRE, Bartolomé, op. cit., p. 120-121.

segundo y cuatro años después obtuvo el grado de teniente coronel de caballería: tenía entonces treinta años de edad. En 1811, después de 22 años de distinguidos servicios en el ejército español, renunció a continuar su brillante carrera no obstante ser americano, y solicitó su retiro para sumergirse en la apasionante perspectiva de la revolución americana.⁴²

Após sua renúncia do exército espanhol, José de San Martín, nutrido por uma “combinação de sentimentos liberais e de lealdade à pátria”, retornou, em 1812, à América onde então se envolveu, por meio da recém-estabelecida Loja Lautaro, na política revolucionária⁴³.

As campanhas militares de José de San Martín contribuíram para a independência da Argentina, do Chile e do Peru.

Outro personagem importantíssimo para o processo de integração da América Latina foi Simon Bolívar. Bolívar nasceu em Caracas, em 24 de julho de 1783. Era filho de Juan Vicente Bolívar e Maria de la Concepción Palacios y Blanco⁴⁴, representantes da rica sociedade *criolla*, que defendia o domínio colonial espanhol na América do Sul.

Simon Bolívar, que era um rico fazendeiro de cacau, participava da Sociedade Patriótica de Caracas, a qual “congregava a ala mais militante da ‘burguesia comercial e agrária’ e representantes simbólicos de outros elementos sociais” e que era como um fórum no qual se reuniam pessoas que não acreditavam que a Espanha pudesse mudar o seu sistema colonialista⁴⁵.

Bolívar, conforme destaca João de Scantimburgo, “foi um soldado de tipo napoleônico; com um pequeno exército, fez a Independência da Venezuela, da Colômbia, do Equador”, sendo, por excelência, um *libertador*, e, por isso, é “cultuado no Panteão de Caracas, como o Herói do Novo Mundo”⁴⁶

Em que pese outros personagens tenham sido importantes nos processos de independência na América Latina (v.g. José Gervasio Artigas e José Ignacio de Abreu e Lima), limitou-se aqui a mencionar aqueles que, ao que parece, estavam

⁴² TIMPANARO, Horacio José. San Martín – Sus grandes renunciamentos. Instituto Nacional Sanmartiniano - Ministerio de Cultura - Presidencia de la Nación. Disponível em: <<http://www.sanmartiniano.gov.ar/documentos/documento087.php>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

⁴³ BUSHNELL, David, op. cit., p. 154.

⁴⁴ LARRAZÁBAL, Felipe. Vida del libertador Simón Bolívar. Tomo I. Madrid: Editorial América, 1918, p. 1.

⁴⁵ BUSHNELL, David, op. cit., p. 135.

⁴⁶ SCANTIMBURGO, João de. O destino da América Latina. São Paulo: Nacional, 1966, p. 108.

mais profundamente comprometidos com a libertação de toda a América Latina do jugo espanhol.⁴⁷

O que aqui se considera *comprometimento* com a libertação da América Latina como um todo é filiação ideológica e a articulação concreta, ainda que nem sempre direta, para a realização dessa empresa. Nesse sentido, é importante frisar que Francisco de Miranda, Bernardo O'Higgins, José de San Martín e Simón Bolívar eram membros de uma mesma loja maçônica, comprometida com o objetivo de libertar a América Latina inteira do jugo espanhol e, em menor proporção, também do jugo português: a Loja Lautaro.

A Loja Lautaro descende da *Grande Reunión Americana* (The Great American Reunion) ou *Loja dos Cavaleiros Racionais* (Lodge of Rational Knights), fundada em Londres por Francisco Miranda, no ano de 1797. Filiais da *Logia de los Caballeros Racionales* foram posteriormente fundadas em Cádiz e em Madrid por Francisco de Miranda. A Loja de Cádiz também ficou conhecida como *Loja Lautaro*⁴⁸. O nome "Lautaro" era uma homenagem ao Cacique Mapuche conhecido como Lautaro, que, no século XVI, conclamou seu povo a sublevar-se contra os conquistadores espanhóis no Chile. Na América, a Loja Lautaro veio a se estabelecer em Buenos Aires, em meados de 1812, "sobre la base ostensible de las logias masónicas reorganizadas, reclutándose en todos los partidos políticos, y principalmente en el que dominaba la situación"⁴⁹.

Conforme destaca Bartolomé Mitre, o objetivo declarado da Loja Lautaro era promover a independência da América e, visando o maior comprometimento de seus membros nessa empresa, a Loja exigia que todos seus membros fossem americanos, patriotas e comprometidos com a liberdade de pensamento⁵⁰.

Não é por acaso, portanto, que Bolívar não se limitou a fazer a independência da Venezuela da Colômbia e do Equador. Além do fato de historiadores debaterem o papel de Bolívar em outros processos de independência na América do Sul, por meio de apoio militar, o libertador promoveu uma articulação concreta entre as

⁴⁷ Não se está com isso a dizer que, por exemplo, José Artigas, conhecido como *Protetor dos Povos Livres*, não tenha desejado a independência de toda a América Latina; apenas está se sugerindo aqui que Artigas atuou mais localmente e ganhou o belo epíteto anteriormente mencionado em virtude da sua obstinada defesa do Uruguai contra o domínio colonial exercido pela monarquia espanhola e, bem como, pela sua defesa dos ideais democráticos e republicanos na América do Sul.

⁴⁸ MITRE, Bartolomé, op. cit., p. 135-136.

⁴⁹ Ibidem, p. 162.

⁵⁰ Ibidem.

peçoas dispostas a libertar a América Latina das metrópoles espanhola e portuguesas e idealizou a integração regional.

Assim, Na *Carta da Jamaica*, escrita em 1815, Simon Bolívar descreveu a sua visão sobre integração da América do Sul:

Es una idea grandiosa pretender formar de todo el Mundo Nuevo una sola nación con un solo vínculo que ligue sus partes entre sí y con el todo. Ya que tiene un origen, una lengua, unas costumbres y una religión, debería, por consiguiente, tener un solo Gobierno que confederase los diferentes estados que hayan de formarse; mas no es posible, porque climas remotos, situaciones diversas, intereses opuestos, caracteres desemejantes, dividen a la América. ¡Qué bello sería que el istmo de Panamá fuese para nosotros lo que el de Corinto para los griegos! ojalá que algún día tengamos la fortuna de instalar allí un augusto congreso de los representantes de las repúblicas, reinos e imperios a tratar y discutir sobre los altos intereses de la paz y de la guerra, con las naciones de las otras partes del mundo. Esta especie de corporación podrá tener lugar en alguna época dichosa de nuestra regeneración.⁵¹

Como é possível perceber nesse documento, Simón Bolívar entendia que a formação de uma confederação sul-americana era algo de difícil realização. Em que pese a extensão da luta independentista na América do Sul espanhola ter criado laços e desencadeado níveis diversos de articulação entre as lideranças libertadoras, havia, além de um clima de rivalidade entre as antigas capitais coloniais, sentimentos nacionais crescentes (*protonacionais*) cujas gestações iniciaram antes das independências e tinham por base a percepção de que cada um dos países independentes eram diferentes entre si.⁵²

Porém, como observa David Bushnell, “embora bastante consciente das dificuldade que impediam maior integração, Bolívar esperava ver pelo menos alguns arranjos permanentes de consulta e cooperação entre as unidades territoriais independentes”⁵³

É importante frisar que Bolívar, apesar de desejar a libertação de toda a América Latina, não projetou sobre toda ela a sua visão integracionista. Bolívar “pensava basicamente numa liga americana *espanhola*”, baseada na homogeneidade histórica e cultural, o que, *ipso facto*, implicava a exclusão dos Estados Unidos e do Haiti de seu sistema interamericano. Pensava, portanto, em

⁵¹ BOLÍVAR, Simón. Escritos Políticos. Madrid: Alianza, 1971, p. 81.

⁵² BUSHNELL, David, op. cit., p. 176-177.

⁵³ Ibidem, p. 177.

uma liga andina. Ressalte-se que Simón Bolívar tinha dúvidas até mesmo sobre inclusão ou não do Brasil em seu projeto integracionista.⁵⁴

Visando tornar concreto o seu sonho de integrar a América espanhola independente, Simón Bolívar, no dia anterior à batalha de Ayacucho, em dezembro de 1824, enviou, desde Lima, convites para a *Primeira Assembleia Internacional de Estados Americanos* que seria realizada no Panamá. Nesse momento, nem Brasil, nem Estados Unidos foram convidados, porém, com o tempo, ambos países acabaram sendo convidados⁵⁵. O Brasil, por ter se tornado tardiamente independente de Portugal, acabou ficando à margem das primeiras iniciativas de integração da América Latina⁵⁶, porém, foi aos poucos se inserindo nesses projetos.

2.1.4. Integração da América Latina e desenvolvimento

A integração da América Latina ganhou novos impulsos com o surgimento da Comissão Econômica para a América Latina da Organização das Nações Unidas, a CEPAL, em 1948, que visava construir um modelo de desenvolvimento calcado na busca pela autonomia dos países latinos face à hegemonia econômica estadunidense⁵⁷.

Até meados de 1960, industrialização era sinônimo de desenvolvimento e de riqueza: *desenvolvidos* eram os países industrializados e *subdesenvolvidos* aqueles que não possuíam uma atividade industrial significativa ou que apresentavam uma industrialização tardia.

O pensamento da CEPAL partia da concepção de que a economia mundial é dividida em dois pólos com estruturas produtivas bastante distintas, o centro e a periferia, sendo que o centro é composto pelos países desenvolvidos e a periferia pelos países subdesenvolvidos. A estrutura produtiva da periferia é *heterogênea*, pois nela “coexistem atividades onde a produtividade do trabalho é elevada, como no setor exportador, com outras de produtividade reduzida, como a agricultura de subsistência”, e é também *especializada*, uma vez que concentra as exportações em

⁵⁴ BUSHNELL, David, op. cit., p. 176-177.

⁵⁵ Ibidem, p. 177.

⁵⁶ AGUAYO, Julio Sau. Nuevos temas en la integración latinoamericana del siglo XXI. In: SCHEIDT, Eduardo; ARAÚJO, Elian; SAN JUAN, Luis Gutierrez; RODRIGUES, Fernando da Silva (orgs.). Integração na América Latina: a história, a economia e o direito. Jundiaí: Paco Editorial: 2011, p. 18.

⁵⁷ CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais da América Latina. 2. ed. rev. e atualiza. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 70.

um ou alguns bens primários e apresenta um baixo desenvolvimento da diversificação horizontal, da complementariedade intersetorial e da integração vertical da produção, fazendo com que os produtos manufaturados tenham de ser obtidos pela importação. Já a estrutura produtiva dos centros é considerada *homogênea* e *diversificada*. As diferenças estruturais entre centro e periferia traduzem-se em distintas funções que cada polo cumpre na divisão internacional do trabalho, e correspondem a um comércio internacional baseado no intercâmbio de alimentos e matérias-primas (com origem na periferia) por bens industrializados (vindos do centro)⁵⁸. Centro e periferia formam um sistema único em que “os dois pólos se interconectam e se condicionam reciprocamente”⁵⁹.

Na dinâmica das relações entre centro e periferia, a tendência à perpetuação das características das economias periféricas faz com que o subdesenvolvimento não seja visto como uma etapa na consolidação de uma economia desenvolvida. Nessa senda, Celso Furtado disse que o subdesenvolvimento é “um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento”⁶⁰. Com isso, a superação do subdesenvolvimento deveria reconhecer a autonomia do processo que o configura, ou seja, deveria reconhecer a tendência à reprodução do subdesenvolvimento. Tal reconhecimento era feito nas análises *estruturalistas* da CEPAL, as quais permitiam apresentar políticas de transformação da estrutura produtiva da periferia, “no marco de suas relações comerciais com os centros”, de modo a conduzir a superação do subdesenvolvimento⁶¹.

Com vistas a superar o subdesenvolvimento, até meados da década de 1950, o pensamento cepalino propunha: a condução deliberada do processo de industrialização, enfatizando o papel do Estado nesse sentido; o incremento do

⁵⁸ Uma ideia semelhante ao binômio cepalino do centro-periferia pode ser encontrada na obra *Imperialism and World Economy* do intelectual bolchevique Nikolai Bukharin: “[...] the unequal development of productive forces creates different economic types and different production spheres, thus increasing the scope of international social division of labour. We have in mind the difference between industrial countries importing agricultural products and exporting manufactured goods, and agrarian countries exporting the products of agricultural production and importing the products of industry”. (BUKHARIN, Nikolai. *Imperialism and World Economy* – Cap. 1. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/bukharin/works/1917/imperial/01.htm>>. Acesso em: 01 fev. 2014).

⁵⁹ RODRÍGUEZ, Octavio. O pensamento da CEPAL: síntese e crítica. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n.º 16, p. 8-28, dezembro. São Paulo: CEBRAP, 1986, p. 09-11.

⁶⁰ FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961, p. 180.

⁶¹ RODRÍGUEZ, Octavio, op. cit., p. 09.

crescimento econômico por meio do estímulo a produção de alguns bens industriais acompanhada de uma política que impedisse as importações de bens semelhantes, bem como de outros “bens prescindíveis”, visando “satisfazer a demanda de importações induzida pela produção substitutiva” (leia-se substituição de importações)⁶²⁻⁶³. Segundo Amado Luiz Cervo,

A documentação de política internacional revela que o conceito de *modelo substitutivo de importações*, com o qual economistas latino-americanos definiram o pensamento da Cepal e as políticas de desenvolvimento dos Estados latinos desde a Segunda Guerra, corresponde a uma formulação da teoria econômica que não encontra respaldo empírico na História. O que se pretendia realizar nos anos 1950 e nas décadas a seguir não equivalia a uma decisão negativa de substituir alguma coisa, mas a um projeto positivo de construir outra economia e outra sociedade, moderna e desenvolvida.⁶⁴

A CEPAL enfatizava também a importância da integração da América Latina para promover o desenvolvimento dos países da região. Cabe ressaltar, no entanto, que, paradoxalmente, o pensamento cepalino era bastante apegado, por assim dizer, a um desenvolvimento soberano das economias da região, valorizando o aspecto nacional do desenvolvimento.

Contrariando a crença cepalina na superação do subdesenvolvimento, surgiu a *teoria da dependência*, que via essa superação com bastante ceticismo. A teoria da dependência passou a questionar o forte caráter nacionalista do desenvolvimentismo cepalino, bem como a perpetuação das relações capitalistas decorrentes deste. Dentre os teóricos da dependência, destacam-se, entre nós, Ruy Mauro Marini, André Gunder Frank e Vania Bambirra.

Segundo Vania Bambirra, os primeiros estudos sobre a dependência surgiram, ao menos no Brasil, por meio de intelectuais e militantes da esquerda revolucionária. A autora destaca que a teoria da dependência apoia-se, por exemplo, nas análises de Marx e Engels sobre o colonialismo e nas teorias do imperialismo de Lênin, Rosa Luxemburgo e Bukharin e Hilferding⁶⁵.

No *Primer esbozo de las tesis sobre los problemas nacional y colonial* apresentado no *Segundo Congreso da Internacional Comunista*, Lênin aponta como

⁶² RODRÍGUEZ, Octavio, op. cit., p. 10 e 13.

⁶³ A política de substituição de importações foi defendida pela CEPAL até o final da década de 1960.

⁶⁴ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 72-73.

⁶⁵ BAMBIRRA, Vania. Teoría de la dependencia: una anticrítica, p. 04-06. Disponível em: <<http://www.amauta.lahaine.org>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

tarefa fundamental dos partidos comunistas criar e fomentar a distinção entre:

Naciones oprimidas, dependientes, sin igualdad de derechos, y naciones opresoras, explotadoras, soberanas, por oposición a la mentira democrático-burguesa, la cual encubre la esclavización colonial y financiera - cosa inherente a la época del capital financiero y del imperialismo - de la enorme mayoría de la población de la tierra por una insignificante minoría de países capitalistas riquísimos y avanzados⁶⁶.

A base teórica do dependentismo explica a oposição deste ao desenvolvimento de cunho nacionalista concebido pela CEPAL na década de 1950, haja vista que este ia na contramão do *internacionalismo* comunista.

Na obra *Dialéctica de la dependencia*, Ruy Mauro Marini concebe a dependência como “una relación de subordinación entre naciones formalmente independientes, en cuyo marco las relaciones de producción de las naciones subordinadas son modificadas o recreadas para asegurar la reproducción ampliada de la dependencia”⁶⁷. A isso Andre Gunder Frank chamou de “desarrollo del subdesarrollo”⁶⁸.

Para Ruy Marini, a relação de dependência só pode gerar mais dependência, não podendo ser superada sem a “supresión de las relaciones de producción que ella involucra”, ou seja, sem uma revolução socialista⁶⁹.

Além dos autores mencionados, surge, num segundo momento, na obra *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, uma teoria da dependência menos inclinada à ortodoxia marxista e não alinhada à teoria do imperialismo leninista (da qual se depreende a ideia de que os países centrais se opunham à industrialização da periferia). A obra em questão traz ponderações sobre o “milagre econômico” brasileiro (iniciado em 1968) e reflete uma reação aos golpes militares ocorridos na América Latina a partir de 1964⁷⁰. A análise de Cardoso e Faletto é mais conhecida versão da chamada teoria da *dependência associada*.

⁶⁶ LÊNIN, Vladimir I. Primer esbozo de las tesis sobre los problemas nacional y colonial. Segundo Congreso da Internacional Comunista, p. 03. Disponível no website do Partido Comunista del Ecuador: <http://www.pcecuador.org/docs/Primer_esbozo.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2014.

⁶⁷ MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependencia*. México: Ediciones Era, 1991, p. 04.

⁶⁸ Cf. FRANK, Andre Gunder. *Capitalismo y subdesarrollo en América Latina*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 1974.

⁶⁹ MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependencia*. México: Ediciones Era, 1991, p. 04.

⁷⁰ PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Do ISEB e da CEPAL à teoria da dependência. In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). *Intelectuais e política no Brasil: a experiência do ISEB*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005, p. 221.

Essa vertente critica o modelo de substituição de importações e o nacional-desenvolvimentismo, e é conhecida por enfatizar a *interdependência* entre centro e periferia, pois, a partir de uma análise de fatores histórico-estruturais, leva em conta a dinâmica entre a economia nacional e a internacional. A realidade das nações subdesenvolvidas não é vista somente como o resultado de fatores externos. Do conflito existente entre classes e grupos dominantes e dominados se depreende o aumento ou diminuição da dependência dos países periféricos em relação ao centro. Assim, as relações entre centro e periferia teriam como pano de fundo um processo de dominação interno que serviria a interesses de grupos externos⁷¹.

A dependência associada pode ser traduzida na associação dos países latino-americanos ao sistema dominante, como uma tentativa de promover o desenvolvimento. Para os teóricos da dependência associada, a solução desenvolvimentista para os países periféricos seria o influxo de poupança externa, visto que “as oportunidades de desenvolvimento autônomo por meio da substituição de importações haviam se esgotado”. Essa colaboração, conforme lembra Bresser Pereira, “já estava ocorrendo, desde os anos 50, quando as empresas multinacionais começam a investir na indústria latino-americana”⁷².

Com base no que até aqui fora dito, pode-se perceber uma aproximação, por assim dizer, histórica, entre os estudos sobre o desenvolvimento e a integração da América Latina: o pensamento cepalino enfatizava a integração adotando um viés nacionalista; a teoria da dependência mais marxista-leninista sugeria uma integração regional de ruptura em relação às economias centrais e do dependentismo de associação se depreende uma reflexão acerca da inserção da economia latino-americana na economia mundial.

A breve abordagem desses estudos relativos ao tema do desenvolvimento dentro do presente trabalho torna-se importante na medida em que servem de base para modelos de integração regional, para modelos de blocos regionais.

Assim, em 1958, a partir da iniciativa do presidente Juscelino Kubitschek, é lançada a Operação Pan-Americana (OPA), com vistas a promover o

⁷¹ GRACIOLLI, Edílson José; DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina. In: 5º. Colóquio Marx e Engels, 2007. Anais do 5º Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas, 2007, v. 1, p. 01-05.

⁷² PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Do ISEB e da CEPAL à teoria da dependência..., p. 222.

desenvolvimento na América Latina⁷³. Embora tenha surgido no contexto da Guerra Fria, a OPA era tributária de uma perspectiva de relativa ausência de comprometimento para com essa guerra; de equidistância em relação às superpotências mundiais (EUA e URSS). No entanto, a OPA nutria uma solidariedade aos Estados Unidos condicionada à cooperação para o desenvolvimento econômico e à não intervenção como, por assim dizer, técnica para sanear o subdesenvolvimento. Não obstante, a OPA também se solidarizava com o mundo subdesenvolvido e buscava a construção de uma comunidade latino-americana.⁷⁴

A OPA abriu caminho para o surgimento de outros projetos de cooperação e de integração de cunho econômico e desenvolvimentista, tais como a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada pelo Tratado de Montevidéu, de 18 fevereiro de 1960, a qual adotava uma orientação cepalina.⁷⁵

A ALALC pretendia reduzir as tarifas alfandegárias e criar uma área de livre comércio entre os países parceiros. Porém, a rigidez dos instrumentos para a liberalização do comércio, as políticas protecionistas e a instabilidade política latino-americana dentro do contexto da Guerra Fria atrapalharam a continuidade da ALALC, que, no ano de 1980, foi substituída pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)⁷⁶.

Vale destacar que entre 1960 e 1980, na esteira do pensamento cepalino, criou-se, em 26 de maio de 1969, por meio do Acordo de Cartagena, o Pacto Andino, assinado entre Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru⁷⁷. O Pacto Andino é também chamado de Comunidade Andina (CAN). Atualmente, a CAN é formada por Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, pois desde de 30 de outubro de 1976 não conta mais com o Chile, que optou por deixar o grupo⁷⁸.

⁷³ “O presidente Juscelino, em carta dirigida ao presidente Eisenhower, lança a Operação Pan-Americana (OPA), propondo que os EUA patrocinem um programa de ajuda ao desenvolvimento econômico e combate à pobreza na América Latina, como forma de fortalecer a democracia no hemisfério. A carta destaca a necessidade urgente de investimentos nas ‘áreas economicamente atrasadas do continente’, programas de assistência técnica, mecanismos ‘capazes de proteger os preços dos produtos de base’ e recursos de organismos financeiros internacionais” (GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 179).

⁷⁴ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 74-75.

⁷⁵ POLETTO, Dorivaldo Walmor, op. cit., p. 29.

⁷⁶ Cf. CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 74-79; GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit. p. 220.

⁷⁷ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 200.

⁷⁸ COMUNIDAD ANDINA. Reseña histórica. Disponível em: <<http://www.comunidadandina.org/Seccion.aspx?id=195&tipo=QU&title=resena-historica>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

No que diz respeito à teoria da dependência mais fortemente atrelada ao marxismo-leninismo, cumpre lembrar que, de modo diverso do que ocorreu com o pensamento cepalino, ela não resultou em modelos concretos de integração na América Latina.

Quanto à teoria da dependência associada, embora não tenha ela chegado a ter um modelo de integração estritamente atrelado aos seus pressupostos, é preciso dizer que ela promoveu uma releitura das teorias da dependência mais marxistas-leninistas, refletiu sobre a inserção da economia latino-americana na economia global e questionou o aspecto mais nacionalista e a rigidez interpretativa sobre o binômio centro-periferia presentes no pensamento cepalino, contribuindo assim direta ou indiretamente para o surgimento de novos modelos de integração (v.g. ALADI).

Desde a criação da ALADI, começou-se a perceber que a América Latina demandava um modelo de integração mais apropriado ao momento histórico (meados dos anos 1980), capaz de minimizar a marginalização dos países da região dentro de um contexto de crescente abertura internacional. Fortaleceu-se a ideia de que era preciso uma “interdependência ativa” dos países latino-americanos voltada para a inserção da região no referido contexto político e econômico mundial.⁷⁹

Na esteira dessa mentalidade, Argentina e Brasil decidiram acelerar o processo de integração regional. Em 30 de novembro de 1985, os presidentes Sarney e Alfonsín firmam a Ata de Iguazú, também conhecida como "Declaración Conjunta de Iguazú". Já em 20 julho de 1986 assina-se a Ata para Integração Argentina- Brasil, que criou o Programa de Integração e Cooperarção Econômica (PICE), também chamado de Programa de Integração e Cooperarção Econômica Brasil-Argentina, que visava promover a modernização tecnológica, a integração de setores industriais e a eficiência na aplicação de recursos nas duas economias. Para tanto, assinaram-se 24 Protocolos entre Brasil e Argentina. Com a decisão Tripartite Número 01, de 06 de abril 1986, o Uruguai passa a participar do processo de integração. Em novembro de 1988, é assinado, entre Argentina e Brasil, o Tratado de Integração, Cooperarção e Desenvolvimento que previa a criação, no prazo de dez anos, de um espaço econômico comum, com a eliminação gradual de barreiras

⁷⁹ BARBOSA, Rubens Antônio; CÉSAR, Luís Fernando Panelli. A integração sub-regional, regional e hemisférica: o esforço brasileiro. In: FONSECA JÚNIOR, Gélson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco (org.). Temas de política externa brasileira II. Vol. 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Paz e Terra, 1994, p. 292-293.

alfandegárias e não-alfandegárias e com a liberalização do comércio bilateral entre os dois países. No mês de julho de 1990, por iniciativa dos presidentes Menem e Collor, antecipou-se para 1994 o prazo para a implementação do mercado comum bilateral e, em dezembro do mesmo ano, firmou-se entre Brasil e Argentina o Acordo de Complementação Econômica, que estabeleceu regras para o mercado comum e consolidou e ampliou em um único texto os acordos anteriormente celebrados entre os dois países. Por fim, consolidando essas iniciativas, criou-se com o Tratado de Assunção, assinado entre Argentina Brasil, Paraguai e Uruguai, em 26 de março de 1991, o Mercado Comum do Sul (Mercosul).⁸⁰

Com base no exposto no presente tópico, pode-se dizer que a busca pela Integração da América Latina durante o século XX esteve fortemente ligada à promoção do desenvolvimento econômico e ao incremento do mercado, enfim, às relações comerciais na região. Essa foi a dinâmica observada desde a CEPAL até o MERCOSUL. Com a União de Nações Sul-americanas (UNASUL), no entanto, as relações comerciais e o desenvolvimento continuam a ser itens importantes na agenda integracionista, porém, a nova organização agregou novos elementos e novos objetivos à integração regional.

2.2. O TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL: OBJETIVOS E ESTRUTURA DE UM BLOCO REGIONAL RECENTE

A União de Nações Sul-americanas (UNASUL) é fruto de um longo processo histórico que conduziu as nações sul-americanas a repensar o tipo de modelo de integração que a elas é mais adequado sob os pontos de vista econômico, político e militar.

Do ponto de vista econômico, é preciso destacar que as iniciativas que, durante meio século (1940-1990), visavam promover o desenvolvimento econômico na América Latina não obtiveram o êxito imaginado.

De certa forma, o modelo cepalino propunha para os países latino-americanos o mesmo processo de introspecção e busca por um fortalecimento da economia nacional verificado na maioria dos países que se desenvolveram no bojo do

⁸⁰ BARBOSA, Rubens Antônio; CÉSAR, Luís Fernando Panelli, op. cit., p. 293-294. Cf. também: CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO DO CONE SUL – MERCOSUL. Antecedentes do Mercosul. Disponível em: <<http://camaramercosul.org/historico-do-mercocul.html>> Acesso 10 jul. 2014.

capitalismo liberal. Esse processo, tal como ocorreu em grande parte dos países desenvolvidos, deveria preceder a abertura econômica para o mercado externo⁸¹. Porém, entre os países latino-americanos, a abertura econômica se deu dentro de um processo incompleto de desenvolvimento interno. As iniciativas que deveriam ter modificado ou aprimorado a adoção dos métodos cepalinos não conseguiram, em virtude da falta de articulação econômica e política, superar o desgaste gerado pelo modelo de substituição de importações dentro de uma economia mundial que aos poucos recuperava sua dinâmica⁸². Diante disso, a solução ofertada para os países latino-americanos foi a adoção, ao longo da década de 1990, dos mecanismos econômicos do neoliberalismo, o que foi empurrado a região para um futuro incerto.⁸³

Pode-se dizer que a solução neoliberal é uma consequência do fim Guerra Fria. O fim da Guerra Fria desencadeou grandes transformações na sociedade internacional, na economia mundial e nas economias nacionais, que afetaram diretamente a América Latina: o colapso do socialismo real, o triunfo do capitalismo e o fortalecimento da hegemonia estadunidense.⁸⁴ O mundo, diz Amado Luiz Cervo, “parecia uniformizar-se nos aspectos tanto ideológico, quanto político, econômico e estratégico”⁸⁵. O paradigma desenvolvimentista latino-americano, de 3ª Posição⁸⁶ (ou de Política Externa Independente), foi, no contexto da globalização neoliberal, considerado inadequado⁸⁷.

Amado Luiz Cervo observa que

O consenso neoliberal global postulava a implementação dos seguintes parâmetros de conduta por parte dos governos de todo o mundo: democracia, direitos humanos, liberalismo econômico, cláusula social,

⁸¹ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 78.

⁸² CACCIMALDI, Maria Cristina, op. cit., p. 10; AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p.23.

⁸³ CACCIMALDI, Maria Cristina, op. cit., p. 10.

⁸⁴ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 19.

⁸⁵ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 216.

⁸⁶ Chamou-se de 3ª Posição a adoção de uma política externa relativamente equidistante tanto dos Estados Unidos, quanto da União Soviética, potências que disputavam a hegemonia geopolítica durante a Guerra Fria No prefácio à 2ª edição da obra *Relações internacionais da América Latina* de Amado Luiz Cervo, José Flávio Sombra Saraiva, professor da Universidade de Brasília, aduz o seguinte: “A criatividade da experiência histórica do nacional-desenvolvimentismo permitiu que a inelutável dependência econômica em relação aos grandes centros do capitalismo e às relações estratégicas assimétricas da América Latina em relação aos Estados Unidos, à Europa e à União Soviética da guerra fria não obliterasse os desígnios nacionais dos Estados latino-americanos” (SARAIVA, José Flávio Sombra. Prefácio à 2ª edição. In: CERVO, Amado Luiz. *Relações internacionais da América Latina*. 2. ed. rev. e atualiza. São Paulo: Saraiva, 2007, p. VIII). É também por essa postura que se chama política externa própria do nacional-desenvolvimentismo de *independente*.

⁸⁷ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 217.

proteção ambiental e responsabilidade estratégica solidária, tendo em vista a promoção de tais valores. Como esse consenso representava o triunfo do centro capitalista – basicamente Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão – sobre as experiências socialistas e terceiro-mundistas, parecia ter que prevalecer. Assim entenderam os dirigentes latino-americanos dos anos 1990, que o abraçaram de corpo e alma, quase sempre de forma acrítica [...].⁸⁸

Interessante notar que as normas internacionais sobre direitos humanos e meio ambiente foram usadas para criar a nova ordem neoliberal⁸⁹. Pode-se dizer que tais normas fazem parte de um arranjo destinado a dar legitimidade a essa nova ordem.

O consenso neoliberal mencionado por Cervo está diretamente relacionado com outro consenso, o *Consenso de Washington*,

[...] que promovía, como respuesta a la crisis, la privatización de empresas estatales, la reducción del poder económico y social del Estado, el equilibrio fiscal, el control de la inflación y la liberalización del comercio. Este recetario de ajustes neoliberales impulsado por EE.UU. y las principales instituciones económicas internacionales tenía como objetivo ayudar las naciones a superar la llamada “década perdida” de los años 1980, e impulsar un nuevo ciclo de modernidad.⁹⁰

Para Cervo, o neoliberalismo, ao promover uma integração pautada na associação ao grande capital internacional, acabou enfraquecendo a autonomia decisória e a relativa, por assim dizer, independência dos Estados latino-americanos e, com isso⁹¹, “repôs a América Latina no caminho de regresso à infância socioeconômica, como se devesse retomar sua função de exportadora de matérias-primas e produtos agrícolas”⁹². No entanto, como bem observa Cervo, “a opção do regresso neoliberal foi uma opção latino-americana, não uma imposição devida a coerções externas”⁹³.

A política externa de diversos países latino-americanos que substituíram o Estado nacional-desenvolvimentista pelo modelo de Estado neoliberal ficou marcada pelos seguintes problemas e insuficiências:

⁸⁸ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 216.

⁸⁹ VISENTINI, Paulo Fagundes. Brasil, América del Sur y América Latina y el Caribe. Oportunidades y desafíos de la integración. In: ARAVENA, Francisco Rojas (editor). América Latina y el Caribe: multilateralismo vs. soberanía. Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2011, p. 114-115.

⁹⁰ Ibidem, p. 114.

⁹¹ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 215-232.

⁹² Ibidem, p. 232.

⁹³ Ibidem.

Endividamento para sustentar uma estabilidade monetária baseada na captação, pelo Estado, de capitais especulativos; venda de empresas públicas para honrar compromissos financeiros crescentes; queda da atividade produtiva interna, em razão da queda tarifária; abandono da integração produtiva em favor da integração meramente comercialista; conflitos comerciais intrazonais entre membros dos blocos econômicos, Mercosul e Pacto Andino; desmonte dos sistemas nacionais de segurança; desativação da pesquisa tecnológica transferida para as multinacionais; transferência de renda ao exterior, compensada pela ilusão dos ingressos especulativos; crescimento do desemprego; aumento da massa dos excluídos; e crescimento da criminalidade e outras insuficiências.⁹⁴

A implementação da agenda neoliberal na América Latina não atingiu os resultados propagandeados. Conforme observa Maria Cristina Caccimaldi,

As mudanças políticas e a transição econômica das nações latino-americanas, nas décadas de 1980 e 1990, não produzem os resultados esperados. Frustram as expectativas de milhões de latino-americanos de viverem em uma sociedade de maior bem-estar material e mais justa.⁹⁵

Ademais, como lembra Paulo Fagundes Visentini, o neoliberalismo é responsável por um modelo de internacionalização passiva, por um processo de desindustrialização das economias nacionais, por um enfraquecimento das relações de trabalho, pelo desmantelamento do Estado de Bem-Estar e por uma nova divisão internacional de trabalho que supostamente traria crescimento econômico⁹⁶. Contudo, a onda neoliberal das décadas de 1980 e 1990 legou para a América Latina um crescimento econômico acompanhado de um aprofundamento das desigualdades, da pobreza⁹⁷, e de instabilidade financeira, desemprego e enfraquecimento dos direitos sociais⁹⁸.

O neoliberalismo tendia a ganhar mais força na América Latina com o projeto de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), lançada pelo então presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, durante a Cúpula das Américas, realizada em 09 de dezembro de 1994. A ALCA visava pôr fim às barreiras alfandegárias e criar uma área de livre comércio entre 34 países americanos (Cuba não foi incluída na iniciativa).

Na época em que a iniciativa da ALCA foi proposta, os vínculos comerciais entre Estados Unidos e a América Latina eram sólidos e Washington exercia forte

⁹⁴ CERVO, Amado Luiz, op. cit., p. 231.

⁹⁵ CACCIMALDI, Maria Cristina, op. cit., p. 11.

⁹⁶ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 112 e 114.

⁹⁷ GARCÍA; José Luis; Jiménez, Carlos. *Energía y regulación en Iberoamérica*. Madrid: Thompson, 2008, p. 94 e ss.

⁹⁸ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 115.

influência sobre a economia da região, a ponto ser impensável uma integração regional que não incluísse, de alguma forma, os Estados Unidos⁹⁹. Pode-se dizer que a iniciativa da ALCA, ao visar inserir os países latino-americanos em um modelo de integração no qual os Estados Unidos desempenhariam um papel fundamental, serviria para manter a América Latina na zona de influência estadunidense. No entanto, alguns fatores conduziram a região para outro modelo de integração.

Num primeiro momento o Brasil, com relutância, chegou a concordar com o início das negociações em torno da ALCA, pois não desejava se indispor com os Estados Unidos¹⁰⁰. Vigia nesse momento o “regionalismo aberto”, consolidado durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, por meio do Mercosul¹⁰¹. O regionalismo aberto procura se adequar às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), não estabelecendo obstáculos ao comércio entre os países do bloco com os países que não fazem parte do bloco. O Mercosul adota o regionalismo aberto, pois busca o incremento do comércio entre os Estados membros e entre esses e outros países.^{102_103}

Embora o Brasil não tenha se oposto à ALCA, via nela o fim do Mercosul e, por essa razão, adotou uma estratégia de defesa do multilateralismo e da integração regional, procurando protelar as discussões sobre a iniciativa¹⁰⁴.

No início do século XXI, a mobilização e a reação dos movimentos sociais diante dos possíveis efeitos sociais negativos do acordo e a desconfiança de governos latino-americanos e caribenhos para com a iniciativa criaram dificuldades para a criação da ALCA.¹⁰⁵

⁹⁹ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 24.

¹⁰⁰ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 123.

¹⁰¹ EPSTEYN, Juan Claudio. Brasil: el escenario regional como complemento al escenario global. In: TUSSIE, Diana; TRUCCO, Pablo. Nación y región en América del Sur: los actores nacionales y la economía política de la integración sudamericana. Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2010, p. 118-125.

¹⁰² MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Mercosul. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/americado-sul-e-integracao-regional/mercosul>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

¹⁰³ O regionalismo aberto do Mercosul pode ser exemplificado pela abertura do bloco a países interessados em se associar. “São Estados Associados do Mercosul a Bolívia (desde 1996), o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004). Ainda que não sejam Estados Associados, em 2012, Guiana e o Suriname passaram a contar com formas de participação nas reuniões do MERCOSUL” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Mercosul, op. cit.)

¹⁰⁴ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 123.

¹⁰⁵ SERBIN, Andrés. Regionalismo y soberanía nacional en América Latina: los nuevos desafíos. In: ARAVENA, Francisco Rojas (editor). América Latina y el Caribe: multilateralismo vs. soberanía. Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2011, p. 66-67.

Paulo Fagundes Visentini observa que

La crisis en los mercados emergentes tuvo repercusiones directas en América del Sur, porque las economías eran altamente vulnerables y todavía tenían poco que ofrecer a los capitales especulativos. Una serie de explosiones sociales y reacciones nacionales se han esbozado desde entonces. Los piqueteros argentinos (bloqueando carreteras), los movimientos cocaleros indígenas y los movimientos de los trabajadores en Bolivia, Perú, y Ecuador; el Movimiento de Trabajadores Rurales Sin Tierra (MST) en Brasil, los sectores populares de Venezuela y los diversos grupos sociales en Argentina y Uruguay, se manifestaron de forma violenta. Estas acciones ocurrieron durante la manifestación de crisis económicas y políticas, con enormes repercusiones políticas y sociales.¹⁰⁶

Segundo Visentini, o neoliberalismo encontrou resistência até mesmo das forças que outrora os apoiaram¹⁰⁷.

Os debates em torno da busca por outra forma de integração se aprofundaram com a chegada de Hugo Chávez ao poder, com a reorganização do pensamento das esquerdas por meio do Fórum Social Mundial, com a rápida ascensão do Brasil como um ator na geopolítica global e com a consolidação do papel de liderança do país na América do Sul.¹⁰⁸

Em 2004, Hugo Chávez - juntamente com Fidel Castro, presidente de Cuba - criou a *Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América* (ALBA), uma proposta alternativa de integração que visava, além de formar uma coalizão contra a ALCA¹⁰⁹, servir de contraponto às políticas econômicas promovidas pelos Estados Unidos, pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), ou seja, em suma, ao Consenso de Washington¹¹⁰.

Quanto ao Brasil, Guilherme Nascimento Nafalski destaca que

Em 2002, quando houve a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente da República Federativa do Brasil, o PT contava com o apoio de grande parte dos movimentos sociais. Dentre eles o MST, a CUT, maior central sindical do país, movimentos ambientalistas, parte dos movimentos antiglobalização, grande número de ONGs, com expressão internacional tanto na sociedade civil organizada, tendo como estandarte o Fórum Social

¹⁰⁶ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 124.

¹⁰⁷ Ibidem, p. 113.

¹⁰⁸ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 25; VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 126-127.

¹⁰⁹ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 128.

¹¹⁰ BÓRBON, Josette Altmann. Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA. In: In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). América Latina y el Caribe: ¿Integrados o marginados? Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011, p. 209.

Mundial, como de partidos de esquerda, organizados a partir do Foro de São Paulo, além de grande parte do empresariado brasileiro.¹¹¹

Dois discursos de Lula viriam a indicar os novos rumos da política externa brasileira e, conseqüentemente, os rumos da integração latino-americana: o discurso proferido no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos durante visita a Washington, em 10 de dezembro de 2002, e o discurso proferido no Congresso Nacional brasileiro em 1º de janeiro de 2003.

O discurso de Lula em Washington, no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos, mostra a disposição de promover a integração sul-americana e uma posição contundente diante da iniciativa da ALCA:

Para o Brasil, a construção de relações econômicas internacionais mais equilibradas passa, necessariamente, pela unificação do espaço sul-americano. Vamos continuar a apoiar a reunião de chefes de Estado da região para dar seguimento aos projetos de integração nos campos dos transportes, da energia e das comunicações.

Buscaremos concluir as negociações entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações para aproveitar, também na área comercial, o extraordinário potencial da vizinhança.

A partir de janeiro de 2003, e até o final dos entendimentos, o Brasil participará das negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Lá, defenderemos os interesses nacionais de maneira objetiva, realista e propositiva.

O Brasil é favorável a uma verdadeira integração americana, mas não pode deixar de reconhecer que há uma situação de nítida desigualdade entre o norte e o sul das Américas.¹¹²

Já no discurso ao Congresso Nacional brasileiro, Lula demonstra a intenção de amplificar a integração regional mediante a busca por uma identidade sul-americana e por uma integração de feição política, ou seja, para além das questões econômicas e financeiras:

A grande prioridade da política externa durante o meu governo será a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida,

¹¹¹ NAFALSKI, Guilherme Nascimento. Unasul: uma perspectiva de integração política sul-americana. São Paulo: Alfa-Omega, 2011, p. 111.

¹¹² MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Discurso do Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva proferido no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos durante visita a Washington - Washington, Estados Unidos da América, 10 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/presidente-da-republica-federativa-do-brasil/Discurso-do-Presidente-Eleito-Luiz-Inacio-Lula-da-print-nota>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

com base em ideais democráticos e de justiça social. Para isso é essencial uma ação decidida de revitalização do Mercosul, enfraquecido pelas crises de cada um de seus membros e por visões muitas vezes estreitas e egoístas do significado da integração.

O Mercosul, assim como a integração da América do Sul em seu conjunto, é sobretudo um projeto político. Mas esse projeto repousa em alicerces econômico-comerciais que precisam ser urgentemente reparados e reforçados.

Cuidaremos também das dimensões social, cultural e científico-tecnológica do processo de integração. Estimularemos empreendimentos conjuntos e fomentaremos um vivo intercâmbio intelectual e artístico entre os países sul-americanos.

Apoiaremos os arranjos institucionais necessários, para que possa florescer uma verdadeira identidade do Mercosul e da América do Sul. Vários dos nossos vizinhos vivem hoje situações difíceis. Contribuiremos, desde que chamados e na medida de nossas possibilidades, para encontrar soluções pacíficas para tais crises, com base no diálogo, nos preceitos democráticos e nas normas constitucionais de cada país.¹¹³

A criação da UNASUL é fruto das visões brasileira e venezuelana acerca das estratégias e objetivos aplicáveis à América do Sul¹¹⁴ e, bem como, de iniciativas concretas da diplomacia brasileira.

Paulo Roberto de Almeida sugere que a UNASUL é uma

[..] recuperação parcial, mas com maior significado político, do projeto lançado em setembro de 2000, a convite do presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de ser constituída a Iniciativa de Integração Regional Sul-Americana (IIRSA), com vistas a favorecer a vinculação física e grandes obras de infraestrutura entre os países da região.¹¹⁵

Além da remota relação com IIRSA, é preciso dizer que UNASUL decorre diretamente de outra iniciativa da diplomacia brasileira: a criação, em 2004, da Comunidade Sul-Americana de Nações¹¹⁶ (CASA). O lançamento da Casa se deu por meio da Declaração de Cuzco, durante III Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Cuzco, em 08 de dezembro de 2004. A Declaração de Cuzco é “o primeiro documento oficial que coloca em evidência a construção de uma união de países da América do Sul”¹¹⁷. A CASA, integrada por 12 países, fora projetada

¹¹³ SILVA, Luiz Inácio Lula da. A política externa do Brasil. Brasília: IPRI/Funag, 2003, p. 40-41.

¹¹⁴ SERBIN, Andrés, op. cit., p. 74.

¹¹⁵ ALMEIDA, Paulo Roberto de. Relações internacionais e política externa do Brasil: a diplomacia no contexto da globalização. Rio de Janeiro: LTC, 2012, p. 197.

¹¹⁶ Ibidem.

¹¹⁷ NAFALSKI, Guilherme Nascimento, op. cit., p. 117.

visando “o fortalecimento do diálogo político e da integração econômica e de infraestrutura no espaço sul-americano”¹¹⁸.

Durante a segunda reunião da Comunidade Sul-Americana de Nações, realizada em 2006, em Cochabamba, Bolívia, obteve-se a Declaração de Cochabamba, que diz que “a integração regional deve ser uma alternativa para evitar que a globalização aprofunde as assimetrias, contribua com a marginalização econômica, social e política”. Ainda no mesmo documento, o modelo de integração da Comunidade Sul-Americana de Nações é tido como um “novo modelo de integração”¹¹⁹. Em outros termos, essa integração regional é considerada uma forma de “domesticar” a globalização e promover uma relação diferente entre os países sul-americanos e as potências econômicas.

A criação da Comunidade Sul-Americana de Nações exemplifica a mudança de orientação na política externa brasileira que, desde o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, passou a priorizar a América do Sul¹²⁰, a alargar o comércio nacional com países árabes e a buscar um protagonismo voltado a dinamizar o G20 e a aprofundar as relações do país no grupo dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia e China)¹²¹.

As posturas e as iniciativas diplomáticas brasileiras foram decisivas para que o governo estadunidense desistisse da ALCA, “implicamente sepultada en la IV Cumbre de las Américas en 2005”¹²².

Em 2007, a Comunidade Sul-Americana de Nações foi substituída pela União de Nações Sul-americanas, a UNASUL, que teria seu Tratado Constitutivo assinado em 2008¹²³.

O Tratado Constitutivo da UNASUL foi assinado em Brasília, no dia 23 de maio de 2008, tendo como signatários os seguintes países: República Argentina, República da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Chile, República da Colômbia, República do Equador, República Cooperativista da Guiana, República do Paraguai, República do Peru, República do Suriname, República Oriental do Uruguai e República Bolivariana da Venezuela.

¹¹⁸ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 286.

¹¹⁹ Cf. NAFALSKI, Guilherme Nascimento, op. cit., p. 120.

¹²⁰ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 276.

¹²¹ NAFALSKI, Guilherme Nascimento, op. cit., p. 115.

¹²² AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 25.

¹²³ ALMEIDA, Paulo Roberto de, op. cit., p. 197.

Pelo Tratado Constitutivo, a UNASUL consolida-se, no cenário geopolítico e no âmbito do direito internacional público, como uma organização dotada de personalidade jurídica internacional (artigo 1).

A UNASUL é uma forma de integração regional alternativa, pós-neoliberal¹²⁴. Tal modelo de integração difere do regionalismo aberto do Mercosul e se aproxima do chamado “regionalismo pós-liberal”¹²⁵ ou “regionalismo pós-neoliberal”. Julio Sau Aguayo sugere que a UNASUL é corolário de um “Consenso Sudamericano” – em contraposição ao Consenso de Washington - acerca dos efeitos nefastos do neoliberalismo na região¹²⁶. Não obstante, pode-se dizer que a UNASUL só se tornou possível porque na América Latina, ao longo da primeira década do século XXI, foram eleitas lideranças políticas de esquerda e de centro-esquerda que questionaram o paradigma neoliberal e se dispuseram a promover um novo consenso geopolítico e econômico e, bem como, um novo tipo de integração regional (v.g. Lula, Evo Morales, Hugo Chávez, Kirchner, etc.).

A ascensão de governos de esquerda trouxe, em certa medida, uma reafirmação da soberania do Estado e da soberania nacional - postas em cheque e reduzidas pelas reformas promovidas ao longo das décadas de 1980 e 1990 - e, simultaneamente, uma disposição em se forjar outras formas de integração e uma nova configuração regional. Assim, a influência hegemônica de atores extrarregionais foi rechaçada, mormente a que se dava por meio do regionalismo aberto neoliberal que favorecia a hegemonia econômica estadunidense.¹²⁷

Julio Sau Aguayo considera o modelo de integração proposto pela UNASUL como necessário para o momento histórico da América Latina, pois tal modelo permitirá aos países latino-americanos competirem economicamente na economia globalizada e dará para a região

[...] una voz única y fuerte en la reforma del sistema político y de la institucionalidad económica internacionales y participar en condiciones simétricas en la solución de los problemas que integran la agenda global, tales como la creación de un marco regulador internacional de los flujos financieros, la protección del medio ambiente, el combate a la pobreza y la desigualdad, la regulación equitativa del comercio mundial, etc.¹²⁸

¹²⁴ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 27.

¹²⁵ EPSTEYN, Juan Claudio, op. cit., p. 126-141.

¹²⁶ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 26-27.

¹²⁷ SERBIN, Andrés, op. cit., p. 60-64.

¹²⁸ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 19.

Visando fazer da UNASUL um projeto verdadeiramente diferenciado de integração, o Tratado Constitutivo da organização atribui a ela objetivos inovadores dentro contexto latino-americano.

2.2.1. Objetivos da UNASUL

A UNASUL aspira ser um instrumento de coordenação política dos países sul-americanos sobre questões econômicas, financeiras, sociais, ambientais, energéticas, de infraestrutura e defesa.

Os objetivos da UNASUL podem ser divididos em gerais e específicos e estão distribuídos nos artigos 2 e 3 do Tratado Constitutivo da organização.

O artigo 2 do Tratado Constitutivo da UNASUL estabelece, por assim dizer, como objetivo geral da UNASUL

A União de Nações Sul-americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

Na redação do artigo 2 do Tratado Constitutivo da UNASUL é possível distinguir a presença de um objetivo central ou principal, de objetivos secundários e de meios pelos quais se pretende realizar tais objetivos. Pode-se dizer que o objetivo central é “construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos”. Já os objetivos secundários são “eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados”. E para alcançar esses objetivos priorizar-se-ão, dentre outras coisas, o diálogo político, as políticas sociais, a educação, os interesses regionais relativos à energia, à infraestrutura, ao meio ambiente e à questão do financiamento.

Os objetivos específicos da UNASUL estão descritos no artigo 3 do Tratado Constitutivo. São eles:

a) o fortalecimento do diálogo político entre os Estados Membros que assegure um espaço de concertação para reforçar a integração sul-americana e a participação da UNASUL no cenário internacional; b) o

desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão para erradicar a pobreza e superar as desigualdades na região; c) a erradicação do analfabetismo, o acesso universal a uma educação de qualidade e o reconhecimento regional de estudos e títulos; d) a integração energética para o aproveitamento integral, sustentável e solidário dos recursos da região; e) o desenvolvimento de uma infraestrutura para a interconexão da região e de nossos povos de acordo com critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis; f) a integração financeira mediante a adoção de mecanismos compatíveis com as políticas econômicas e fiscais dos Estados Membros; g) a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos ecossistemas, assim como a cooperação na prevenção das catástrofes e na luta contra as causas e os efeitos da mudança climática; h) o desenvolvimento de mecanismos concretos e efetivos para a superação das assimetrias, alcançando assim uma integração equitativa; i) a consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana; j) o acesso universal à seguridade social e aos serviços de saúde; k) a cooperação em matéria de migração, com enfoque integral e baseada no respeito irrestrito aos direitos humanos e trabalhistas para a regularização migratória e a harmonização de políticas; l) a cooperação econômica e comercial para avançar e consolidar um processo inovador, dinâmico, transparente, equitativo e equilibrado que contemple um acesso efetivo, promovendo o crescimento e o desenvolvimento econômico que supere as assimetrias mediante a complementação das economias dos países da América do Sul, assim como a promoção do bem-estar de todos os setores da população e a redução da pobreza; m) a integração industrial e produtiva, com especial atenção às pequenas e médias empresas, cooperativas, redes e outras formas de organização produtiva; n) a definição e implementação de políticas e projetos comuns ou complementares de pesquisa, inovação, transferência e produção tecnológica, com vistas a incrementar a capacidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento científico e tecnológico próprios; o) a promoção da diversidade cultural e das expressões da memória e dos conhecimentos e saberes dos povos da região, para o fortalecimento de suas identidades; p) a participação cidadã, por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a UNASUL e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americanas; q) a coordenação entre os organismos especializados dos Estados Membros, levando em conta as normas internacionais, para fortalecer a luta contra o terrorismo, a corrupção, o problema mundial das drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico de armas pequenas e leves, o crime organizado transnacional e outras ameaças, assim como para promover o desarmamento, a não proliferação de armas nucleares e de destruição em massa e a deminagem; r) a promoção da cooperação entre as autoridades judiciais dos Estados Membros da UNASUL; s) o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa; t) a cooperação para o fortalecimento da segurança cidadã, e u) a cooperação setorial como um mecanismo de aprofundamento da integração sul-americana, mediante o intercâmbio de informação, experiências e capacitação.

O objetivo central de “construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político” entre os povos da UNASUL encontra correspondência no objetivo específico da alínea “a” do artigo 3, que destaca a importância do “fortalecimento do diálogo político entre os Estados Membros que assegure um espaço de concertação para reforçar a

integração sul-americana”. Vale dizer que o diálogo político é também enfatizado no artigo 14 do Tratado Constitutivo da UNASUL:

A concertação política entre os Estados Membros da UNASUL será um fator de harmonia e respeito mútuo que afiance a estabilidade regional e sustente a preservação dos valores democráticos e a promoção dos direitos humanos.

Os Estados Membros reforçarão a prática de construção de consensos no que se refere aos temas centrais da agenda internacional e promoverão iniciativas que afirmem a identidade da região como um fator dinâmico nas relações internacionais.

Nesse sentido, cabe destacar também a previsão de criação do Parlamento Sul-americano (art. 17 do Tratado Constitutivo da UNASUL), que embora ainda não tenha contornos precisos, provavelmente servirá como um espaço representativo, apto a ampliar e aprofundar os debates sobre os temas de interesse dos Estados Membros da UNASUL, promovendo, de outra forma, o diálogo político.

O objetivo, por assim dizer, “secundário”, de alcançar a participação cidadã e fortalecer a democracia (art. 2 do Tratado Constitutivo da UNASUL) é também considerado um objetivo específico, e deve se dar, nos termos do artigo 3, “p” do Tratado Constitutivo da UNASUL, “por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a UNASUL e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americanas”. Nesse sentido merece destaque a busca pela “consolidação de uma identidade sul-americana” com vistas a uma “cidadania sul-americana” (art. 3, “i” do Tratado Constitutivo da UNASUL). A questão da participação ganha destaque no artigo 18 do Tratado Constitutivo da UNASUL, que diz:

Será promovida a participação plena da cidadania no processo de integração e união sul-americanas, por meio do diálogo e da interação ampla, democrática, transparente, pluralista, diversa e independente com os diversos atores sociais, estabelecendo canais efetivos de informação, consulta e seguimento nas diferentes instâncias da UNASUL.

Os Estados Membros e os órgãos da UNASUL gerarão mecanismos e espaços inovadores que incentivem a discussão dos diferentes temas, garantindo que as propostas que tenham sido apresentadas pela cidadania recebam adequada consideração e resposta

Por fim, é possível dizer que o objetivo acessório de reduzir as assimetrias regionais mediante o fortalecimento da soberania e independência dos Estados

Membros da UNASUL (art. 2 do Tratado Constitutivo da UNASUL) é respaldado pelos objetivos específicos “a”, “d”, “m”, “n”, “s” e “t” descritos no artigo 3 do Tratado Constitutivo da UNASUL, que enfatizam, respectivamente, o seguinte: o papel do fortalecimento da concertação para reforçar a integração sul-americana e a participação da UNASUL no cenário internacional; a integração energética, industrial e produtiva na América do Sul; o estabelecimento de políticas e projetos comuns ou complementares que incentivem a pesquisa, a inovação e a transferência e produção tecnológica, com vistas a melhorar o desenvolvimento científico e tecnológico sul-americano, tornando assim a região mais independente; a cooperação em matéria de defesa e segurança.

2.2.2. Estrutura da UNASUL

A estrutura da UNASUL está descrita nos artigos 4 ao 10 do Tratado Constitutivo da organização. O artigo 4 define os órgãos da UNASUL e os artigos seguintes apresentam as características e atribuições de cada um desses órgãos.

Os órgãos da UNASUL são: o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, o Conselho de Delegadas e Delegados e a Secretaria Geral.

O Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, nos termos do artigo 6 do Tratado Constitutivo da UNASUL, “é o órgão máximo da UNASUL” e tem por atribuições:

- a) estabelecer as diretrizes políticas, os planos de ação, os programas e os projetos do processo de integração sul-americana e decidir as prioridades para sua implementação; b) convocar Reuniões Ministeriais Setoriais e criar Conselhos de nível Ministerial; c) decidir sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; d) adotar as diretrizes políticas para as relações com terceiros.

O Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo reúne-se, a princípio, anualmente, mas pode se reunir extraordinariamente a pedido de um Estado Membro mediante a Presidência Pro Tempore – exercida por um dos Estados Membros - e com o consenso dos demais Estados Membros da UNASUL (parágrafo único do artigo 7 do Tratado Constitutivo da UNASUL). As reuniões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo são preparadas

pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores (artigo 8, "b" do Tratado Constitutivo da UNASUL).

Convém destacar que a Presidência Pro Tempore é exercida pelo período de um ano, em caráter sucessivo e por ordem alfabética, por cada um dos Estados Membros, e suas principais atribuições são: preparar, convocar e presidir as reuniões dos órgãos da UNASUL; representá-la em eventos internacionais e assumir compromissos; e firmar Declarações com terceiros, desde que com prévio consentimento dos órgãos correspondentes da organização. (artigo 7 do Tratado Constitutivo da UNASUL).

Além da incumbência de preparar as reuniões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 8 do Tratado Constitutivo da UNASUL, tem por atribuições: a adoção de resoluções para implementar as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; propor projetos para essas decisões; coordenar posicionamentos acerca de temas centrais da integração sul-americana; desenvolver e promover o diálogo político e a concertação sobre os temas que interessam à organização; avaliar o processo de integração; aprovar o programa anual de atividades e o orçamento anual de funcionamento da UNASUL; aprovar o financiamento das iniciativas da UNASUL; implementar as diretrizes políticas nas relações com terceiros; aprovar resoluções e regulamentos em temas de sua competência; criar Grupos de Trabalho para atender as prioridades fixadas pelo Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo.

As reuniões do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores são preparadas pelo Conselho de Delegadas e Delegados (artigo 9, "b" do Tratado Constitutivo da UNASUL) e têm periodicidade semestral, porém, a Presidência Pro Tempore pode convocar reuniões extraordinárias a pedido de metade dos Estados Membros (parágrafo único do artigo 8 do Tratado Constitutivo da UNASUL).

No tocante ao Conselho de Delegadas e Delegados, vale dizer que ele é formado por uma ou um representante acreditado(a) por cada Estado Membro, reúne-se bimestralmente e, conforme o artigo 9 do Tratado Constitutivo da UNASUL, tem por atribuições: implementar, com o respaldo da Presidência Pro Tempore e da Secretaria Geral, as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo e as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; elaborar projetos de decisões, resoluções e regulamentos para serem

apreciados pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; coordenar e a harmonizar as iniciativas da UNASUL com outros processos de integração regional e sub-regional; coordenar e conduzir os Grupos de Trabalho; aprofundar o diálogo político e a articulação acerca de assuntos de interesse regional e internacional; promover espaços de diálogo que contribuam para a participação cidadã dentro do processo de integração sul-americana. Por fim, tem-se a Secretaria Geral da UNASUL (artigo 10 do Tratado Constitutivo da UNASUL), a qual é conduzida e representada legalmente pelo Secretário Geral - designado pelo Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo a partir de proposta do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores - desde a sede do órgão em Quito. A Secretaria Geral executa os mandatos dos órgãos da UNASUL. O Secretário Geral exerce suas atividades por um período de dois anos, podendo esse período ser renovado por uma vez e, não havendo tal renovação, o próximo Secretário Geral não pode ser da mesma nacionalidade do anterior. A Secretaria Geral e o Secretário Geral exercem suas funções com dedicação exclusiva e, a princípio, de forma independente da influência de um ou outro governo específico, haja vista não poderem solicitar ou receber instruções de nenhum governo, bem como de entidade externa à UNASUL.

De acordo com o artigo 10 do Tratado Constitutivo da UNASUL a Secretaria Geral tem as seguintes atribuições:

a) apoiar o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, o Conselho de Delegadas e Delegados e a Presidência Pro Tempore no cumprimento de suas funções; b) propor iniciativas e efetuar o seguimento das diretrizes dos órgãos da UNASUL; c) participar com direito a voz e exercer a função de secretaria nas reuniões dos órgãos da UNASUL; d) preparar e apresentar a Memória Anual e os informes respectivos aos órgãos correspondentes da UNASUL; e) servir como depositário dos Acordos no âmbito da UNASUL e disponibilizar sua publicação correspondente; f) preparar o projeto de orçamento anual para a consideração do Conselho de Delegadas e Delegados e adotar as medidas necessárias para sua boa gestão e execução; g) preparar os projetos de Regulamento para o funcionamento da Secretaria Geral e submetê-los à consideração e aprovação dos órgãos correspondentes; h) coordenar-se com outras entidades de integração e cooperação latino-americanas e caribenhas para o desenvolvimento das atividades que lhe encomendem os órgãos da UNASUL; i) celebrar, de acordo com os regulamentos, todos os atos jurídicos necessários para a boa administração e gestão da Secretaria Geral.

É importante destacar que, juntamente com o Tratado Constitutivo da UNASUL e com os acordos celebrados pelos Estados Membros com base nos

instrumentos adicionais do tratado, as Decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; e as Disposições do Conselho de Delegadas e Delegados são fontes jurídicas da UNASUL (art. 11 do Tratado Constitutivo).

Vale ressaltar também a questão da aprovação de normas no âmbito da UNASUL. Como consequência da ênfase dada à construção de um processo dialogado de integração regional, o Tratado Constitutivo da organização postula a adoção de normas por meio de consensos dentro de deliberações em que pelo menos 3/4 dos Estados Membros estejam de alguma forma representados (Artigo 12 do Tratado Constitutivo).

Não é exagero dizer que os diversos órgãos da UNASUL são auxiliares do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo. A estrutura da organização reflete a força, a importância e a centralidade do presidencialismo na condução da política externa dos países da América do Sul. O artigo 6 do Tratado Constitutivo da UNASUL ilustra bem a questão: o Conselho de Chefes de Estado é o órgão máximo da organização e exerce protagonismo no processo de integração da região.

2.3. A UNASUL COMO EXPANSÃO DO E PARA ALÉM DO MERCOSUL: O OBJETIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA

Pode-se dizer que a UNASUL é uma forma de expansão do Mercosul, mas não se limita a apenas isso. A UNASUL tem o objetivo expresso de ir além de outros processos de integração verificados no passado e no presente da América Latina.

As integrações regionais são agrupamentos estabelecidos entre Estados de um espaço geográfico delimitado, de forma mais ou menos formalizada e institucionalizada, com vistas a desenvolver a cooperação econômica e política entre eles.¹²⁹

Dentre os tipos de integração regional estão: os acordos de preferências comerciais; as áreas de livre-comércio; as uniões aduaneiras; os mercados comuns; as uniões monetárias; e as uniões políticas. Vale ressaltar que esses tipos de integração amiúde são apresentados, na ordem aqui posta, como *etapas* ou como *níveis* de integração regional, ou seja, os acordos de preferências comerciais seriam

¹²⁹ ARNOUX, Elvira Narvaja...[et al.]. Unasur y sus discursos: integración regional, amenaza externa, Malvinas. Buenos Aires: Biblos, 2012, p. 14.

a primeira e mais básica experiência de integração, enquanto a união política seria a última fase e o ápice de um processo integracionista.

Acerca da União Aduaneira observa Renato Baumann:

A União Aduaneira se caracteriza pela adoção – por parte dos países participantes – de política comercial externa comum. Assim, os países definem de forma conjunta sua política em relação ao tratamento a ser concedido aos produtos provenientes de fora da área. Como se supõe que as barreiras não tarifárias deveriam ser eliminadas no comércio, segundo os ditames da Organização Mundial do Comércio, o que os países definem em conjunto é uma estrutura tarifária conjunta, a Tarifa Externa Comum.¹³⁰

Quanto ao Mercado Comum, pontua Baumann:

O Mercado Comum é essencialmente um passo adiante em relação à União Aduaneira. Mas um passo ambicioso. Em um Mercado Comum, além da livre circulação de mercadorias, da adoção de uma tarifa externa no comum, da coordenação das políticas cambial, fiscal e monetária, há plena mobilidade de fatores de produção entre os países. Um profissional formado em um país A pode exercer sua profissão em um país B, com todos os direitos e obrigações de seus competidores nativos desse país. Do mesmo modo, um investidor residente em A pode, sem maiores complicações, investir seus recursos no país B e ter tratamento fiscal e outros como um residente nesse país.¹³¹

O Mercosul, criado em 1991 pelo Tratado de Assunção - assinado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai -, nasceu com o propósito de se transformar em um Mercado Comum até o final do ano de 1994. O artigo 1 do Tratado de Assunção expressa esse objetivo: “Os Estados Partes decidem constituir um Mercado Comum, que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994, e que se denominará Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)”. O artigo 1 explica ainda que o Mercado Comum implica “a livre circulação de bens serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias”.

Apesar do objetivo expresso de transformar o Mercosul em um Mercado Comum, após mais de duas décadas, tal meta não foi alcançada. O processo de integração previsto no Tratado de Assunção ainda está para ser concretizado. Em virtude disso, costuma-se dizer que o Mercosul é uma união aduaneira imperfeita.

¹³⁰ BAUMANN, Renato. Integração regional: teoria e experiência latino-americana. Rio de Janeiro: LTC, 2013, p. 6.

¹³¹ Ibidem, p. 8.

Quando se pensa na relação entre Mercosul e UNASUL, é preciso compreender que aquele é um projeto essencialmente comercial, enquanto este é, por assim dizer, um desdobramento político daquele¹³².

A integração regional promovida pelo Mercosul era e ainda é uma integração voltada para o mercado, “en el marco de la globalización hegemónica, fuertemente jerarquizada y desigual”¹³³.

No entanto, desde o começo do século XXI, iniciou-se um movimento no sentido de reorientar o Mercosul, de modo a se promover uma integração regional não hegemônica – ou até mesmo contra-hegemônica - na América do Sul, com vistas a enfrentar os desafios da globalização e o “fundamentalismo neoliberal”¹³⁴. Buscou-se então, a partir da construção de uma perspectiva comum sobre a região, encaminhar a integração da América do Sul para a integração política¹³⁵. Para tanto, aproveitou-se a abertura para a questão da integração política presente desde a Declaração de Iguazu (Acta de Iguazú) de 1985 (v.g. pontos 7 e 8 da Declaração), para se desenvolver a discussão sobre o tema até fazê-lo surgir de forma mais concreta no Tratado Constitutivo da UNASUL.

Já no preâmbulo do Tratado Constitutivo da UNASUL diz-se

que a integração sul-americana deve ser alcançada através de um processo inovador, que inclua todas as conquistas e avanços obtidos pelo MERCOSUL e pela CAN, assim como a experiência de Chile, Guiana e Suriname, indo além da convergência desses processos.

Esse trecho do preâmbulo do Tratado Constitutivo da UNASUL encontra correspondência na Declaração de Cuzco, que enfatiza que a integração do espaço sul-americano envolve um processo de “aprofundamento da convergência entre o Mercosul, a Comunidade Andina e o Chile¹³⁶”, mediante o aprimoramento da zona de livre comércio.¹³⁷

A UNASUL pretende ser um elo unificador entre Mercosul e CAN.

¹³² COSTA, Darc. Do sonho do Mercosul à realização da Unasul. In: GADELHA, Regina Maria A.F. Mercosul a Unasul: avanços do processo de integração. São Paulo: EDUC, 2013, p. 665.

¹³³ ARNOUX, Elvira Narvaja...[et al.], op. cit., p. 13.

¹³⁴ Ibidem, p. 13.

¹³⁵ Ibidem, p. 17.

¹³⁶ O Chile é apresentado à parte porque em 1976 o país se retirou da CAN, o que em nada modificou a importância do país dentro do processo de integração regional sul-americano e latino-americano.

¹³⁷ Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005, p. 16.

Guilherme Nafalski sugere que a articulação da UNASUL abrange não apenas a união entre Mercosul e Comunidade Andina, mas também a Aliança Bolivariana, a ALBA.¹³⁸

Há, portanto, uma abertura para transformar a UNASUL no principal projeto de integração sul-americano¹³⁹.

Em que pese a UNASUL ser uma união de Estados da América do Sul, aspira ser um instrumento para a integração da América Latina como um todo, incluindo-se aí alguns países do Caribe, ou seja, pode se estender para a América Central. O preâmbulo do Tratado Constitutivo da UNASUL afirma a pretensão de “construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura, para contribuir para o fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe”. A abertura para a expansão do projeto integracionista da UNASUL está expressa nos artigos 19 e 20 do seu Tratado Constitutivo¹⁴⁰, que versam, respectivamente, sobre a participação dos demais Estados da América Latina e Caribe como Estados associados e sobre a adesão de novos Estados Membros oriundos da América Latina e Caribe.

O Mercosul, de forma diversa, restringe-se à América do Sul e tem se mostrado um projeto de integração bastante moroso e sem pressa para se expandir¹⁴¹. Na verdade, o Mercosul, propriamente, tem demonstrado ser um

¹³⁸ NAFALSKI, Guilherme Nascimento, op. cit., p. 115.

¹³⁹ ÁLVAREZ, Andrea; BREALEY; Tatiana Beirute. La integración latinoamericana y caribeña desde sus subregiones. In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). América Latina y el Caribe: ¿Integrados o marginados? Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011, p. 270.

¹⁴⁰ Artigo 19 – “Os demais Estados da América Latina e do Caribe que solicitem sua participação como Estados Associados da UNASUL poderão ser admitidos com a aprovação do Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo”; Artigo 20 – “A partir do quinto ano da entrada em vigor do presente Tratado e levando em conta o propósito de fortalecer a unidade da América Latina e do Caribe, o Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo poderá examinar solicitações de adesão como Estados Membros por parte de Estados Associados que tenham esse status por quatro (4) anos, mediante recomendação por consenso do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores. Os respectivos Protocolos de Adesão entrarão em vigor aos 30 dias da data em que se complete seu processo de ratificação por todos os Estados Membros e o Estado Aderente”.

¹⁴¹ “Todo o processo do Mercosul – constituído pelo Tratado de Assunção, de março de 1991, sob a forma de uma união aduaneira em implementação progressiva – vem sendo apresentado como parte de um esforço de ‘regionalismo aberto’, ou seja, disposto a incorporar os vizinhos progressivamente. Mas o fato é que as tentativas de ampliação do bloco acabam resultando na criação de novas e crescentes exceções nacionais tanto à zona de livre-comércio como à união aduaneira” (ALMEIDA, Paulo Roberto de, op. cit., p. 196). Para exemplificar a demora e a dificuldade em se ampliar o bloco, vale dizer que somente em 29 de junho de 2012, no contexto da crise política envolvendo a deposição do então presidente do Paraguai, Fernando Lugo, é que se

processo de integração sub-regional e não regional, ou seja, não é um processo de integração sul-americano amplo¹⁴².

Do ponto de vista da geopolítica político-comercial do Mercosul, projetos integracionistas como o da UNASUL podem exercer um papel de complementaridade¹⁴³, sendo difícil ir além disso. Sob a perspectiva da UNASUL, no entanto, outros projetos de integração não são necessariamente vistos como complementares. Conforme se mostrou acima, o preâmbulo do Tratado Constitutivo da UNASUL indica que a organização aspira absorver elementos de outros processos de integração verificados na América Latina.

Paulo Roberto de Almeida observa que “a Unasul tem servido mais para cenário da tradicional retórica política latino-americana do que para negociações concretas de acordos de comércio”¹⁴⁴. Em que pese essa constatação, é cedo para dizer se a UNASUL terá ou não um viés concreto de integração econômica ou se irá se limitar a aspectos mais políticos. Em virtude disso, ainda não se pode imaginar o alcance e a intensidade da absorção de elementos de outros projetos de integração que a UNASUL poderá realizar. De qualquer forma, não se pode descartar a hipótese de que a UNASUL seja conduzida não apenas no sentido de absorver elementos, aspectos, de outros processos de integração, mas para absorver os próprios processos.

Contudo, não é apenas por essa característica expansionista que se sugere aqui que a UNASUL vai além do Mercosul, mas também e essencialmente por aquilo que o Tratado Constitutivo da organização projeta para ela mesma.

Essencialmente, a UNASUL vai além de outros processos de integração verificados na América Latina quando o seu Tratado Constitutivo, ainda no preâmbulo, estabelece o objetivo de “construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político”. Em síntese, o que esse trecho do preâmbulo propõe é a integração política.

decidiu, na Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, pela incorporação da República Bolivariana da Venezuela como membro pleno do Mercosul. A solicitação de adesão ao Mercosul feita pela República Bolivariana da Venezuela fora acolhida em 2005 pelo Conselho Mercado Comum (cf. MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 29/05). Além da demora em se incorporar a Venezuela como membro pleno do Mercosul, vale destacar que os debates em torno das reivindicações por exceções especiais à zona de livre comércio e pela flexibilização da Tarifa Externa Comum estão obstando a acolhida de outros países da região que são candidatos a membros plenos (v.g. Chile, Bolívia e Peru).

¹⁴² BARBOSA, Rubens Antônio; CÉSAR, Luís Fernando Panelli, op. cit., p. 291.

¹⁴³ ALMEIDA, Paulo Roberto de, op. cit., p. 123.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 124.

3. PERSPECTIVAS PARA UM INTEGRAÇÃO POLÍTICA DA AMÉRICA DO SUL: A UNASUL COMO FORO DIFERENCIADO DE INTEGRAÇÃO

Em um cenário latino-americano marcado pela fragmentação e pela superoferta de processos de integração¹⁴⁵, que acabam demonstrando a fragilidade da região, a UNASUL surge como um foro diferenciado de integração aparentemente capacitado a congregar, a atrair, e até mesmo a absorver projetos integracionistas dos mais diversos matizes, indo, no entanto, além, em virtude da ênfase que a organização dá ao aspecto político da integração.

Para Celso Amorim, Ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o processo que conduz à integração política promovido pela Comunidade Sul-americana de Nações/UNASUL era a vertente de integração que faltava para a América do Sul.¹⁴⁶

Como bem observa Guilherme Nascimento Nafalski,

Os tratados de integração e declarações anteriores à Unasul, excluindo-se as Declarações de Cuzco e a Declaração de Cochabamba, que serviram como base para o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas, todos os demais traziam consigo a ênfase na economia.¹⁴⁷

O aparecimento dessa nova feição da integração sul-americana é, simultaneamente, o resultado de um processo histórico e uma resposta às circunstâncias geopolíticas, econômicas e ambientais do século XXI.

O aprofundamento de problemas transfronteiriços, tais como o tráfico de drogas, o crime organizado internacional e as mudanças climáticas, tornou cada vez

¹⁴⁵ Sobre a questão da superoferta ou sobreoferta de processos de integração na América Latina, Josette Altmann Borbón destaca que: “tres grandes procesos centralizan las principales apuestas comerciales y de integración en la región: el Proyecto Mesoamérica – antiguo Plan Puebla Panamá -, que se extiende de México hacia el sur, incorporando a Colombia e incluso con un acercamiento a Ecuador; el ALBA, que congrega a países sudamericanos, de América Central y el Caribe; y la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR), que involucra a las doce naciones sudamericanas”. A autora observa ainda que: “A estas iniciativas de carácter regional amplio, se superponen los mecanismos multilaterales formales e institucionalizados establecidos en cada una de las subregiones: la Comunidad del Caribe (CARICOM), el Sistema de la Integración Centroamericana (SICA), la Comunidad Andina (CAN) y el Mercado Común del Sur (MERCOSUR). También hay que mencionar otros mecanismos de carácter funcional orientados a la cooperación subregional, como son la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA) y la Asociación de Estados del Caribe (AEC), así como organismos multilaterales de carácter regional como la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y el Sistema Económico Latinoamericano y del Caribe (SELA)”. (BÓRBON, Josette Altmann. *Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA...*, p. 215).

¹⁴⁶ AMORIM, Celso. A integração sul-americana. In: DEP: Diplomacia, Estratégia e Política, n.10, out./dez. 2009. Brasília: Projeto Raúl Prebisch, p. 17.

¹⁴⁷ NAFALSKI, Guilherme Nascimento, op. cit., p. 117.

mais necessárias a cooperação e a associação entre os países e, bem como, surgiu uma demanda por um forte e renovado multilateralismo. No plano geopolítico e econômico, já no início do século XXI, um novo cenário começou a ser construído: potências emergentes como Brasil, Rússia, Índia e China (BRIC) tornaram-se cada vez mais importantes; surgiram novos atores globais que colocaram em cheque a estrutura de governança mundial. A bipolaridade da Guerra Fria deu lugar a um mundo multipolar.¹⁴⁸

A busca de soluções para problemas de alcance global e a emergência de um mundo multipolar estão diretamente relacionadas com o surgimento de foros alternativos que permitem ou amplificam a participação dos mais diversos países na discussão e resolução das grandes questões mundiais¹⁴⁹. Assim, na América Latina e Caribe construíram-se alianças estratégicas e se empreenderam esforços no sentido de buscar outras formas de integração que transcendam o aspecto econômico.

Para Julio Sal Aguayo, “el inicio del siglo XXI constituye el marco histórico de una nueva etapa en los esfuerzos por avanzar hacia una integración política, económica, social y cultural de América Latina”¹⁵⁰. No entanto, Aguayo ressalva que esse processo para uma nova integração não é “armónico, claramente progresivo y lineal” e nem responde “a una estrategia perfectamente definida y acordada entre los diversos actores que participan de dicho proceso”¹⁵¹.

A integração promovida pela UNASUL foi projetada para tornar a região sul-americana, sob diversos aspectos, mais independente em relação aos Estados Unidos, mas não só isso. A UNASUL contribui para um realinhamento global do poder; para um realinhamento distinto daquele verificado após o fim da Guerra Fria, o qual trouxe um mundo unipolar conduzido pelos Estados Unidos e apresentou à humanidade uma perspectiva socioeconômica e política apoteótica, o “fim da história” defendido por Francis Fukuyama.¹⁵²

¹⁴⁸ ARAVENA, Francisco Rojas. Cambios globales e integración en América Latina y el Caribe. In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). América Latina y el Caribe: ¿Integrados o marginados? Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011, p. 11-12

¹⁴⁹ Ibidem, p. 12.

¹⁵⁰ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 17.

¹⁵¹ Ibidem.

¹⁵² Cf. ARTARAZ, Kepa. Bolivia: refounding the nation. Londres: Pluto Press, 2012, p. 163-164.

Conforme fora observado no capítulo anterior, a UNASUL vai além do Mercosul, enfatizando-se, nesse sentido o objetivo da integração política presente no Tratado Constitutivo da organização.

Mas que vem a ser a integração política nos termos do Tratado Constitutivo da UNASUL? Por integração política deve-se entender *União Política*?

Quando se fala em *união política*, está se falando em fusão dos Estados Nacionais - considerados individualmente - em um único ente federado (v.g. formação da Alemanha e formação da Itália, no séc. XIX)¹⁵³.

Se no Mercosul vigora um modelo de integração intergovernamental e, de certa forma, não se pretende ir além dele, na UNASUL, ao que parece, o modelo de integração que se aspira é modelo supranacional, muito embora o artigo 13 do Tratado Constitutivo da UNASUL possa conduzir a uma leitura diferente.

O artigo 13 do Tratado Constitutivo da UNASUL diz que:

Qualquer Estado Membro poderá eximir-se de aplicar total ou parcialmente uma política aprovada, seja por tempo definido ou indefinido, sem que isso impeça sua posterior incorporação total ou parcial àquela política. No caso das instituições, organizações ou programas que sejam criados, qualquer dos Estados Membros poderá participar como observador ou eximir-se total ou parcialmente de participar por tempo definido ou indefinido.

Para Caroline Ferri, esse artigo expressa “o destaque que a UNASUL concede para a soberania tida como interna dos Estados (no sentido de ser *superiorem non recognoscens*)”¹⁵⁴. Assim,

[...] ainda que os Estados sejam membros da UNASUL, ainda que aprovelem em todas as instâncias deste órgão políticas ou acordos em geral, estes apenas tem a exigência de sua implementação se aprovados internamente pelos Estados, ou seja, de modo independente para com o definido/acordado nos documentos da UNASUL.¹⁵⁵

Assim sendo, não se afirma aqui que o modelo de integração da UNASUL é supranacional, mas, tão somente, que ele projeta para si mesmo ou simplesmente tem abertura para um desenho supranacional.

¹⁵³ BAUMANN, Renato, op. cit., p. 9-10.

¹⁵⁴ FERRI, Caroline. A soberania dos Estados e o processo de integração regional: a perspectiva da UNASUL. In: CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; MORAES, Germana de Oliveira; CESAR; Raquel Coelho Lenz; CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de (organizadores). A construção jurídica da UNASUL. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteaux, 2011, p. 197.

¹⁵⁵ Ibidem, p. 197.

Segundo Kepa Artaraz, a UNASUL não segue o modelo de integração proposto pela União Europeia, mas exerce um papel parecido e utiliza alguns mecanismos legitimadores verificados no modelo europeu. Destaca, nesse sentido, a busca por um aprofundamento da participação democrática no processo de integração sul-americano por meio da previsão de criação de um parlamento da Unasul em Cochabamba, Bolívia. Para a autora, o Parlamento da UNASUL é uma forma dar maior legitimidade ao processo de integração.¹⁵⁶

Em que pese a cidadania sul-americana possa, num primeiro momento, ser dissociada do desiderato da integração política, a ideia integração política, especialmente quando projetada para Estados democráticos, pressupõe a cidadania.

Embora não se possa afirmar com certeza que o modelo de integração política proposto pela UNASUL implica a criação de uma federação sul-americana, é possível identificar a presença de dispositivos que dão abertura a essa interpretação. A previsão de criação do Parlamento Sul-americano (art. 17 do Tratado Constitutivo da UNASUL) e as ideias de promover a “participação cidadã” e “a participação plena da cidadania” no processo de integração e união sul-americanas (art. 18 do Tratado Constitutivo da UNASUL) indicam a abertura para a formação de uma união federativa e a construção de uma cidadania pós-nacional¹⁵⁷. Vale destacar que a simples possibilidade de uma cidadania pós-nacional mostra o quanto a UNASUL vai além do Mercosul, haja vista, que o Parlamento do Mercosul, o Parlasul, em sua atual configuração, parece, em princípio, não comportar a ideia de uma cidadania plena dissociada do sistema representativo de cada um dos Estados-membros do Mercosul¹⁵⁸.

Ademais, assim como há na Europa os eurofederalistas¹⁵⁹, já há na América Latina quem proponha uma federação sul-americana¹⁶⁰.

¹⁵⁶ ARTARAZ, Kepa, op. cit., p. 162.

¹⁵⁷ Cf. FURTADO, Emmanuel Teófilo Furtado; FURTADO FILHO, Emmanuel Teófilo. A pós-nacionalidade na constituição da UNASUL e as possibilidades de avanços no combate ao trabalho em condições análogas a de escravo e nos direitos humanos. In: CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; MORAES, Germana de Oliveira; CESAR; Raquel Coelho Lenz; CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de (organizadores). A construção jurídica da UNASUL. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteaux, 2011, p. 369-372.

¹⁵⁸ “O Parlamento integrar-se-á de acordo com o critério de representação cidadã” (artigo 5 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul).

¹⁵⁹ Cf. HABERMAS, Jürgen. A constelação pós-nacional: ensaios políticos. São Paulo: Littera Mundi, 2001, p. 113.

De qualquer forma, não se pode perder vista que a integração regional - seja ela política, econômica, energética, militar, social ou cultural -, ao menos em sociedades democráticas, tende a ser um processo, ou seja, não se dá de uma hora para outra e de forma impositiva. Os processos de integração envolvem uma articulação de iniciativas que conduzem a um fim. No caso da UNASUL, o fim último é a integração política.

Destarte, independentemente da dimensão que se dê à integração política da América do Sul, ela provavelmente será construída aos poucos por meio de projetos e ações que paulatinamente a materializem.

O Tratado Constitutivo da UNASUL abarca uma série de dimensões para a integração sul-americana. É possível até mesmo dizer que a UNASUL promove *integrações* (política, econômica, energética, militar, etc.) na América do Sul, sendo que, cada uma delas reforça a outra.

Considerando o atual cenário latino-americano, as integrações energética, econômica e militar acabam sendo pressupostos para reposicionamento geoestratégico da região e para qualquer projeto de integração política.

Tendo em vista que as possibilidades de construção de uma federação sul-americana e, conseqüentemente, de uma cidadania sul-americana plena ainda são possibilidades remotas - que, quando forem seriamente defendidas, provavelmente encontrarão obstáculos jurídicos e políticos para as suas concretizações -, o presente capítulo limitar-se-á a apresentar algumas iniciativas concretas que promovem a integração política da América do Sul.

Assim, mostrar-se-á a relação da UNASUL com Bolivarianismo de Hugo Chávez, cujas iniciativas concretizam processos previstos na agenda integracionista da UNASUL.

Analisar-se-á também a questão da segurança regional, a qual, por envolver aspectos geopolíticos e estratégicos, está no centro do processo de integração da UNASUL¹⁶¹.

¹⁶⁰ Cf. BONAVIDES, Paulo. Solução federalista para o problema da unidade latino-americana. In: CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; MORAES, Germana de Oliveira; CESAR; Raquel Coelho Lenz; CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de (organizadores). A construção jurídica da UNASUL. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteaux, 2011, p. 43-61.

¹⁶¹ Cf. CASTELLANO, Rogelio Núñez. Nuevas y viejas misiones de las fuerzas armadas en América Latina. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010, p. 33.

3.1. O BOLIVARIANISMO COMO INSPIRAÇÃO PARA O SURGIMENTO DA UNASUL: REDIMENSIONAMENTO CONTEMPORÂNEO DOS IDEAIS DE BOLÍVAR PARA A AMÉRICA DO SUL

Ao longo de toda história da Venezuela independente, o pensamento de Simón Bolívar foi utilizado por grupos políticos dos mais diversos matizes ideológicos. Porém, foi com Hugo Chávez Frías que o pensamento de Bolívar ganhou maior visibilidade internacional e foi, por assim dizer, popularizado sob uma forma resignificada.

O termo “bolivarianismo” já existia antes de Hugo Chávez, mas veio a se associar a ele de forma praticamente inexorável.

Ao longo da década de 1990, diversos países latino-americanos seguiram os ditames neoliberais do “Consenso de Washington” (privatizações de estatais, enfraquecimento das políticas públicas, redução dos direitos trabalhistas, etc.) e, em virtude disso, tornaram-se menos soberanos e sujeitos às grandes corporações transnacionais¹⁶², aos “novos Leviatãs”, conforme sugere Atilio Boron¹⁶³. No entanto, desde 1999 iniciaram-se na América Latina movimentos de contenção da agenda neoliberal e de restauração das funções dos Estados nacionais e das soberanias. Conforme destaca Eduardo Scheidt, “elegeram-se governos de orientação esquerdista ou centro-esquerdista em muitos países, que detiveram, e em alguns casos reverteram, a agenda neoliberal, voltando a fortalecer o papel do Estado”¹⁶⁴.

Eduardo Scheidt lembra que “o primeiro governo latino-americano a mudar significativamente de orientação política foi o de Hugo Chávez, com o advento de sua autodenominada ‘revolução bolivariana’, a partir de sua ascensão ao poder em 1999”¹⁶⁵. Para Paulo de Barros, Chávez deu início não apenas a uma nova orientação política, mas sim a um processo de “ruptura latino-americana em relação ao Consenso de Washington”, dando início a um “processo para a conquista de uma segunda e verdadeira independência”¹⁶⁶.

¹⁶² SCHEIDT, Eduardo. A questão nacional e a integração latino-americana nos discursos do presidente Hugo Chávez. In: SCHEIDT, Eduardo; ARAÚJO, Elian; SAN JUAN, Luis Gutierrez; RODRIGUES, Fernando da Silva (orgs.). *Integração na América Latina: a história, a economia e o direito*. Jundiaí: Paco Editorial: 2011, p. 32.

¹⁶³ BORON, Atilio A. Os novos Leviatãs e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

¹⁶⁴ SCHEIDT, Eduardo, op. cit., p. 32.

¹⁶⁵ Ibidem, p. 33.

¹⁶⁶ A um ano da morte de Chávez, como definir o bolivarianismo?. Portal Vermelho. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=237325>. Acesso em: 22 mar. 2014.

Conforme destaca Paulo Fagundes Visentini,

Con la elección de Hugo Chávez se inició una profunda transformación económica y política interna revirtiendo las privatizaciones. A nivel exterior, Chávez imprimió un nuevo dinamismo en la Organización de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), defendiendo la elevación de los precios del petróleo para financiar su gobierno, así como aproximándose a Estados-parias como Irak, Irán y Cuba.¹⁶⁷

De acordo com Nildo Ouriques, o bolivarianismo seria um contraponto à Doutrina Monroe: “América Latina para os latino-americanos”. Ainda para Ouriques, o bolivarianismo traduz-se em “um programa de soberania nacional, unidade latino-americana e fim da desigualdade social” capaz de trazer “a independência completa e definitiva da América Latina das potências imperialistas”¹⁶⁸.

Os discursos de Hugo Chávez amiúde recorriam a algum tipo de alusão à figura de Bolívar. A elaboração do bolivarianismo peculiar de Hugo Chávez teve início, oficialmente, em 02 de fevereiro de 1999, no seu discurso de posse de seu primeiro mandato presidencial:

Dichoso el ciudadano que bajo el escudo de las armas de su mando convoca a la soberanía nacional para que ejerza su voluntad absoluta». Por mil pueblos, por mil caminos, durante miles de días recorriendo el país durante estos últimos casi cinco años, yo repetí delante de muchísimos venezolanos esta frase pronunciada por nuestro Padre infinito, El Libertador. También delante de otro Congreso, el Congreso de la República Grande, el Congreso de Angostura de 1819, el Congreso de donde nació la Tercera Gran República, la del Poder Moral, la de la Gran Colombia, de la de unidad latinoamericana, caribeña, repetía yo mucho esa frase y en los últimos meses de la insólita campaña electoral de 1998, porque fue insólita de verdad, dije inspirado por la certeza aquella de Walt Whitman cuando decía: “seguro como la más segura de las certidumbres” así andábamos por los caminos seguros de que este día iba a llegar.¹⁶⁹

Para Eduardo Scheidt, Hugo Chávez propunha “uma espécie de retomada do projeto nacional dos ‘fundadores da pátria’, sendo Bolívar o personagem central”¹⁷⁰.

O próximo passo na criação de seu modelo de bolivarianismo de Hugo Chávez foi a elaboração de uma nova Constituição. Ainda em seu primeiro discurso como presidente, Chávez anunciou que assinaria um decreto para a realização de um referendo nacional no qual a população seria chamada a decidir se queria ou

¹⁶⁷ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 122.

¹⁶⁸ A um ano da morte de Chávez, como definir o bolivarianismo?. Portal Vermelho..., op. cit.

¹⁶⁹ SCHEIDT, Eduardo, op. cit., p. 34.

¹⁷⁰ SCHEIDT, Eduardo, op. cit., p. 34.

não que fossem realizadas eleições para a constituição de uma Assembleia Constituinte voltada a promulgar uma nova constituição¹⁷¹. No referendo realizado em abril do ano de 1999, a população decidiu pela realização de eleições para a Assembleia Constituinte. Assim, em 15 de dezembro de 1999, foi promulgada a *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*.

O preâmbulo e o artigo 1 da Constituição da República Bolivariana da Venezuela de 1999 institucionalizaram a relação entre o bolivarianismo de Chávez e a figura de Simón Bolívar. No preâmbulo, diz-se o seguinte: “El pueblo de Venezuela, en ejercicio de sus poderes creadores e invocando la protección de Dios, el ejemplo histórico de nuestro Libertador Simón Bolívar [...]”. Já o artigo 1, do Título I, que traz os princípios fundamentais, reza: “La República Bolivariana de Venezuela es irrevocablemente libre e independiente y fundamenta su patrimonio moral y sus valores de libertad, igualdad, justicia y paz internacional, en la doctrina de Simón Bolívar, el Libertador”.

Mas qual é a doutrina de Simón Bolívar a que Hugo Chávez se filiou ou se apropriou? Em princípio, pode-se pensar que Hugo Chávez pretendeu refundar a República Venezuelana e buscou promover a integração latino-americana tomando por base os valores republicanos e integracionistas de Simón Bolívar. Mas em que medida é lícito pensar que Chávez associou-se, por assim dizer, ao conjunto do pensamento de Simón Bolívar?

No *Discurso de Angostura* (1819), proferido no recém criado Congresso de Angostura, dentro do contexto das independências de Venezuela e Colômbia, Simón Bolívar deixa claro a sua filiação aos ideais republicanos, à separação de poderes e às liberdades civis:

¿Cómo, después de haber roto todas las trabas de nuestra antigua opresión, podemos hacer la obra maravillosa de evitar que los restos de nuestros duros hierros no se cambien en armas liberticidas? Las reliquias de la dominación española permanecerán largo tiempo antes que lleguemos a anonadarlas; el contagio del despotismo ha impregnado nuestra atmósfera, y ni el fuego de la guerra, ni el específico de nuestras saludables leyes han purificado el aire que respiramos. Nuestras manos ya están libres y todavía nuestros corazones padecen de las dolencias de la servidumbre [...] un gobierno republicano ha sido, es y debe ser el de Venezuela; sus bases deben ser la soberanía del pueblo: la división de los poderes, la

¹⁷¹ GOTT, Richard. In the shadow of the liberator. Hugo Chávez and the transformation of Venezuela. 2. ed. New York: Verso, 2001, p. 153.

libertad civil, la proscripción de la esclavitud, la abolición de la monarquía y de los privilegios.¹⁷²

Em que medida o bolivarianismo é republicano, apegado à separação de poderes e às liberdades civis? É lícito afirmar que o bolivarianismo redimensiona estes ideais de Simón Bolívar e, nesse sentido, serve de base para a construção da UNASUL?

Em um sentido nominal, discursivo, tanto Simón Bolívar quanto Hugo Chávez elaboraram discursos favoráveis ao republicanismo, à liberdade e à separação de poderes. Mas será que suas ações políticas concretas foram condizentes com seus discursos?

Simon Bolívar, conforme destaca João de Scantimburgo, “procurava impor suas diretrizes políticas, fazendo-o com a certeza de que estava realizando obra duradoura”¹⁷³. Ademais, continua Scantimburgo, “sonhou com o Império dos Andes, quis constituir as presidências vitalícias; opôs-se à república liberal, aos mandatos rotativos, limitados, temporários, por antever neles uma fonte de instabilidade política”¹⁷⁴. Porém, ressalva Scantimburgo, que Bolívar, contraditoriamente, não deixou de defender a tese dos mandatos temporários¹⁷⁵.

É preciso compreender que Bolívar preocupava-se com a estabilidade dos governos dos povos libertos do jugo espanhol, pois, sabia ele, “que lidava ele com uma raça nada adaptável aos regimes liberais”¹⁷⁶. Bolívar conhecia o cenário latino-americano e procura encontrar arranjos que promovessem a estabilidade nos países recém-libertos. A grande dúvida de Bolívar era se em uma região conquistada de maneira violenta e educada no despotismo poderia a forma republicana prosperar¹⁷⁷.

Conforme destaca David Bushnell, Simón Bolívar compreendia “a necessidade de adaptar as instituições ao ambiente específico em que deveriam operar”¹⁷⁸. Bushnell, ao analisar o discurso de Angostura, observa que

[...] na concepção de Bolívar, o governo adequado para uma região como a Venezuela deveria ser aquele que, embora republicano nos aspectos externos, barrasse os instintos desordeiros do povo simples por meio de um

¹⁷² BOLÍVAR, Simón. *Doctrina del libertador*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2009, p. 130-131.

¹⁷³ SCANTIMBURGO, João de, op. cit., p. 109.

¹⁷⁴ *Ibidem*.

¹⁷⁵ *Ibidem*.

¹⁷⁶ *Ibidem*, p. 110.

¹⁷⁷ FIGUEIREDO, Alexandre Ganan de Brites. Simón Bolívar e as questões essenciais da América Latina. *Cadernos PROLAM/USP*. Ano 10, vol. 1, 2011, p. 144-150, p. 149.

¹⁷⁸ BUSHNELL, David, op. cit., p. 167.

sufrágio limitado, de um executivo forte e um senado hereditário, acrescidos de um “poder moral” formado por cidadãos proeminentes com a função especial de promover a educação e os bons costumes.¹⁷⁹

Em que pese se possa dizer que Bolívar era por demais conservador (no sentido pejorativo e amiúde reducionista que se dá ao termo), é preciso analisar a amplitude de seu projeto, o qual abrangia reformas que à época eram radicais e ousadas (v.g. abolição da escravatura).

Portanto, a oposição que Bolívar fazia à república liberal e aos mandatos temporários e rotativos, enfim, à democracia representativa, não era principiológica, essencial; era contextual, quiçá contingencial.

Chávez, por sua vez, apesar de alguns de seus discursos sugerirem o contrário, rejeitava ideologicamente a república liberal, a democracia representativa, a separação de poderes. Antes mesmo da promulgação da Constituição da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez manifestava seu desprezo pela antiga ordem constitucional alicerçada na Constituição Venezuelana de 1961, pois para ele, a Constituição de 1961 “atendia historicamente aos interesses das elites e do imperialismo norte-americano”¹⁸⁰. Chávez queria superar a democracia representativa e, para tanto, procurou desenvolver, institucionalizar e promover aquilo que ele julgava ser a verdadeira e plena democracia. Hugo Chávez então enfatizou os elementos de democracia participativa (referendos, consultas populares, mandatos revogáveis¹⁸¹)¹⁸².

Vale lembrar que em novembro de 2000, a Assembleia Nacional aprovou a chamada *Ley Habilitante*, que, em seu artigo 1 diz o seguinte: “Se autoriza al Presidente de la República para que, en Consejo de Ministros, dicte decretos con fuerza de Ley [...]”. Esse dispositivo permitia ao presidente governar por decreto pelo período de um ano, sem a necessidade de recorrer ao poder legislativo para aprovar leis. Deu-se a Hugo Chávez o poder de editar decretos-lei, ou seja, decretos

¹⁷⁹ BUSHNELL, David, op. cit., p. 167.

¹⁸⁰ SCHEIDT, Eduardo, op. cit., p. 35.

¹⁸¹ O mandato revogável está presente no art. 6 da Constituição da República Bolivariana da Venezuela. Vale destacar que o direito de revogação se apresenta em três modalidades: a) o recall, pelo qual se viabiliza a destituição de um parlamentar ou magistrado que falte com o decoro ou não atenda às expectativas de seu eleitorado; b) o mandato imperativo, que permite a destituição de parlamentares que não satisfaçam ideologicamente seu eleitorado; c) o *Abberufungsrecht*, que consiste numa “forma de revogação coletiva, que resulta na cassação do mandato de toda uma assembleia” SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do Estado: novos paradigmas em face da globalização. São Paulo: Atlas, 2008p. 252; BONAVIDES, Paulo. Ciência política. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 291-293)

¹⁸² SCHEIDT, Eduardo, op. cit., p. 37.

com força de lei¹⁸³. Para Chávez, portanto, a separação de poderes não era um valor propriamente importante.

Além disso, em 2009, após um referendo constitucional, aprovou-se uma Emenda Constitucional que garantia reeleições “ilimitadas” para o cargo Presidente e para outros cargos públicos. A emenda foi feita para permitir que Hugo Chávez se reelegesse mais vezes e permanecesse por mais tempo no poder. A emenda foi proposta por Chávez e ele se empenhou para que fosse aprovada no referendo. Com isso, Hugo Chávez demonstrou não ter comprometimento com os ideais republicanos, os quais não implicam apenas eleições livres, frequentes e competitivas; implicam também a aceitação pacífica da possibilidade de alternância de poder. A limitação temporal do poder é algo característico da forma de governo republicana, pois aqueles que zelam pela *res pública* por meio da atividade estatal não o fazem de forma vitalícia, mas somente periódica, sendo que, por essa razão, a *periodicidade* é considerada – ao menos no Brasil – um princípio do direito eleitoral¹⁸⁴.

Cumprir frisar que o bolivarianismo de Hugo Chávez alicerçava-se, de forma significativa, no pensamento Karl Marx. O que é interessante é a associação que Hugo Chávez faz entre o pensamento marxista e o pensamento de Simón Bolívar. É interessante porque Karl Marx não era simpático a Simón Bolívar¹⁸⁵. Tal mistura só pode ser compreendida dentro do marco da dialética socialista.

Acerca da utilização do pensamento de Simón Bolívar por Hugo Chávez observou Juan Carlos Rey:

El repudio de la democracia representativa, que se incorpora desde el principio a la amalgama ideológica chavista, es sin duda de origen marxista, aunque Chávez, que durante mucho tiempo estuvo convencido de la falta de popularidad del pensamiento de tal orientación, prefirió atribuir falsamente la autoría de ese rechazo a Simón Bolívar, tratando, de esta manera, de hacer que tal idea fuese aceptable para el pueblo.¹⁸⁶

¹⁸³ No site da Procuraduría General de la República da Venezuela é possível observar que entre 2000 e 2001 foram expedidos mais de 50 decretos com força de lei (cf. <http://www.pgr.gob.ve/index.php?option=com_content&view=article&id=3107> Acesso 30 jun. 2014)

¹⁸⁴ SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. Direito eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 53.

¹⁸⁵ Cf. MARX, Karl. Simón Bolívar por Karl Marx. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

¹⁸⁶ REY, Juan Carlos. El ideario bolivariano y la democracia en la Venezuela del siglo XXI. Revista Venezolana de Ciencia Política, Número 28 / julio-diciembre 2005, p. 167-191, p. 169.

Com base no exposto, parece ser plausível dizer que o bolivarianismo influenciou a criação da UNASUL naquilo que se refere à busca por um modelo diferente de integração da América Latina, valendo-se, para tanto, do pensamento de Simón Bolívar. O bolivarianismo de Hugo Chávez reaviva apenas parte das ideias de Bolívar, não sendo possível, portanto, dizer que o libertador é o fundamento da totalidade da ideologia bolivariana chavista.

Conforme fora dito no tópico “2.1.3” relativo à relação entre independência e integração, Simón Bolívar, na *Carta da Jamaica* de 1815, imagina uma integração da América Latina baseada em um modelo *confederativo* ou, ao menos, baseado em arranjos de caráter permanente – provavelmente institucionalizados – que garantissem a cooperação entre os países da América do Sul.

Simón Bolívar jamais propôs a criação de uma *federação* sul-americana ou andina. Conforme destaca David Bushnell,

Bolívar rejeitou expressamente a possibilidade de um único e imenso Estado-nação, que, na sua percepção, teria sido geograficamente difícil de administrar, independentemente de quaisquer interesses regionais conflitantes e dos sentidos de identidade separada que se interpussem no caminho.¹⁸⁷

De qualquer forma, Bolívar é o responsável pelas primeiras iniciativas voltadas a integrar a América do Sul sob um aspecto mais político e são essas as iniciativas que inspiraram Hugo Chávez a enfatizar em seus discursos e em suas ações concretas a integração latino-americana. No entanto, ao contrário de Bolívar, Hugo Chávez não se limitou a defender somente a integração sul-americana, visualizando, assim como o Tratado Constitutivo da UNASUL, um projeto mais amplo de integração capaz de abarcar a América Latina e o Caribe.

Assim como Simón Bolívar, Hugo Chávez sonhou com um modelo de *Confederação* latino-americana. No *Programa de Gobierno de Hugo Chávez* relativo ao período 2001-2007, Chávez exterioriza seu pensamento sobre a questão:

El sueño bolivariano de constituir la gran Confederación de Naciones Mestizas del continente aún tiene vigencia. No es una utopía. Se torna, más bien, una necesidad fundamental para darle solidez y consistencia a todas y cada una de las naciones de nuestro entorno político, cultural y geográfico. La integración tiene una dimensión amplia y multifacética. Es política, porque establece las bases programáticas para afrontar los retos y relacionamientos internacionales que la región, como un todo, tiene por

¹⁸⁷ BUSHNELL, David, op. cit., p. 176.

delante. Es económica, porque explora las infinitas posibilidades que existen para ensanchar mercados, compartir experiencias científico-tecnológicas y para articular áreas de comercio e inversión. Es cultural debido a las raíces históricas, étnicas, lingüísticas y de otro tipo, que podrían dar a nuestra América mestiza un lugar más prominente y una identidad más señera en la escena internacional. Es militar, por cuanto establece mecanismos de coordinación entre las respectivas fuerzas armadas para proteger y defender los intereses colectivos, con base en una estrategia de paz compartida. Se trata de formar una especie de OTAN latinoamericana para la paz y no para la guerra; para la solidaridad y no para el conflicto; para la defensa y no para la agresión.¹⁸⁸

Como reflexo da visão geopolítica bolivariana de Hugo Chávez, deu-se ao artigo 153 da Constituição da República Bolivariana da Venezuela de 1999, presente em seção relativa aos princípios, valores e objetivos a serem buscados pela Venezuela no âmbito das relações internacionais, a seguinte redação:

La República promoverá y favorecerá la integración latinoamericana y caribeña, en aras de avanzar hacia la creación de una comunidad de naciones, defendiendo los intereses económicos, sociales, culturales, políticos y ambientales de la región. La República podrá suscribir tratados internacionales que conjuguen y coordinen esfuerzos para promover el desarrollo común de nuestras naciones, y que aseguren el bienestar de los pueblos y la seguridad colectiva de sus habitantes. Para estos fines, la República podrá atribuir a organizaciones supranacionales, mediante tratados, el ejercicio de las competencias necesarias para llevar a cabo estos procesos de integración. Dentro de las políticas de integración y unión con Latinoamérica y el Caribe, la República privilegiará relaciones con Iberoamérica, procurando sea una política común de toda nuestra América Latina. Las normas que se adopten en el marco de los acuerdos de integración serán consideradas parte integrante del ordenamiento legal vigente y de aplicación directa y preferente a la legislación interna.

Hugo Chávez também criou a *Alianza Bolivariana de las Americas*, a ALBA, a qual, assim como a UNASUL, é fruto do paradigma pós-neoliberal¹⁸⁹.

De acordo com Josette Altmann Borbón, a ALBA, desde a sua fundação, “se autodefiniu como una propuesta latinoamericana que lucha por la autodeterminación y la soberanía de los pueblos de la región, en especial, frente a que ellos denominam políticas imperialistas de los Estados Unidos”¹⁹⁰.

Conforme lembra Paulo Fagundes Visentini,

[...] el líder venezolano ha mantenido una política exterior activa, buscando alianzas en su discurso, criticando a Estados Unidos y avalando o

¹⁸⁸ BORBÓN, Josette Altmann. ALBA: ¿una nueva forma de integración regional? Buenos Aires: Teseo, 2011, p. 22.

¹⁸⁹ ARTARAZ, Kepa, op. cit., p. 166-169.

¹⁹⁰ BÓRBON, Josette Altmann. Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA..., p. 220.

promoviendo propuestas de alto impacto en América del Sur como el Banco del Sur, un gasoducto y un oleoducto sudamericano y una red de medios latinoamericana.¹⁹¹

Tais iniciativas influenciaram e concretizaram projetos de integração financeira, energética e de telecomunicações presentes no processo de construção da UNASUL.

No tocante à integração energética, Hugo Chávez propôs, na Cúpula do Mercosul de junho de 2005, um projeto para a criação de um Cone Energético Sul-americano¹⁹² e criou, no mesmo ano, a Petrocaribe, que é um “modelo de cooperación energética guiado por un trato especial y diferenciado, cuya base es la política de Venezuela de otorgar precios subsidiados y desarrollar empresas mixtas para operar los mercados del petróleo”¹⁹³.

Os projetos no campo da integração energética promovidos por Hugo Chávez encontram correspondência tanto no Programa de Ação da Comunidade Sul-americana de Nações, quanto na Declaração Sobre Integração na Área de Infraestrutura, destacam a importância da integração energética da América do Sul por meio da Petroamérica¹⁹⁴.

Na Declaração de Caracas, de 26 de setembro de 2005, resultado da I Reunião de Ministros da Energia da Comunidade do Sul-americano de Nações, a Petroamérica é concebida como um importante acordo multilateral destinado a coordenar políticas energéticas que promovam e consolidem a integração regional – não apenas em matéria energética – e a facilitar acordos energéticos bilaterais¹⁹⁵. A Petroamérica, que abrange todo o setor energético (não somente hidrocarbonetos), é considerada estratégica, “um facilitador geopolítico fundamentado na identificação de mecanismos de cooperação e integração energética, como base para o aperfeiçoamento sócio-econômico”¹⁹⁶ dos povos sul-americanos.

A iniciativa do Banco do Sul de Hugo Chávez, por sua vez, consolidou-se em 10 de dezembro de 2007, quando então os presidentes de Brasil, Argentina, Bolívia, Equador, Paraguai e Venezuela assinaram a ata que criou o banco¹⁹⁷. O Banco do

¹⁹¹ VISENTINI, Paulo Fagundes, op. cit., p. 128.

¹⁹² BÓRBON, Josette Altmann. Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA..., p. 210.

¹⁹³ Ibidem, p. 210-211.

¹⁹⁴ Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos..., p. 38 e 50.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 76-78.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 76.

¹⁹⁷ Banco do Sul nasce como esperança à América do Sul. 10 dez. 2007. Terra. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/interna/0,,OI2139649-EI188,00.html>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

Sul, que pretende ser uma alternativa ao FMI, ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento¹⁹⁸, encontra lastro na Agenda Prioritária da Comunidade Sul-americana de Nações, que destaca a importância da criação de mecanismos financeiros sul-americanos¹⁹⁹. Não obstante, o artigo 3, “f”, do Tratado Constitutivo da UNASUL traz, como objetivo específico da organização, “a integração financeira mediante a adoção de mecanismos compatíveis com as políticas econômicas e fiscais dos Estados Membros”, legitimando assim, retroativamente, a proposta de Hugo Chávez.

Por fim, quanto à rede de meios de comunicação latino-americana proposta por Hugo Chávez, concretizada em 2005, por meio da criação da Televisión del Sur (TeleSur), uma empresa multiestatal, constituída inicialmente por seis países (Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Nicarágua e Venezuela), mas aberta a incorporação de novos sócios²⁰⁰, é preciso frisar que ela encontra fundamento no Programa de Ação e na Agenda Prioritária da Comunidade Sul-americana de Nações, que enfatizam o papel das telecomunicações no processo de integração sul-americano²⁰¹. Não obstante, pode-se dizer que a TeleSur materializa as intenções presentes na Declaração da Comunidade Sul-americana de Nações Sobre Integração na Área de Infraestrutura, no sentido de acelerar projetos prioritários para a integração sul-americana na área de comunicações por meio de mecanismos de investimento e financiamento que estejam dentro das possibilidades financeiras dos países sul-americanos e que respeitem a capacidade reguladora e a autonomia decisória dos Estados²⁰².

O bolivarianismo, conforme fora dito anteriormente, restaura apenas parte do pensamento de Simón Bolívar, ou seja, a busca por uma integração de viés político para a América do Sul. Hugo Chávez construiu uma ideologia própria utilizando-se da imagem de Simón Bolívar. O processo que levou à criação da UNASUL, por sua vez, também se valeu de Simón Bolívar, mas não da mesma forma que o fez Hugo Chávez.

¹⁹⁸ Banco do Sul 'terá capital autorizado de US\$ 20 bilhões'. 28 jun. 2008. BBC Brasil. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/06/080628_bancodosul_mc_ac.shtml>.

Acesso em: 24 jul. 2014. Cf. também: ARTARAZ, Kepa, op. cit., p. 165.

¹⁹⁹ Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos... , p. 31.

²⁰⁰ BÓRBON, Josette Altmann. Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA..., p. 210.

²⁰¹ Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos... , p. 31, p.38, p. 41.

²⁰² Ibidem, p. 49.

Na Declaração de Cusco sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações (futura UNASUL) se lê o seguinte:

Os Presidentes dos países da América do Sul, reunidos na cidade de Cusco, por ocasião da celebração das façanhas libertadoras de Junín e Ayacucho e da convocação do Congresso Anfictiônico do Panamá, seguindo o exemplo do Libertador Simón Bolívar, do Grande Marechal de Ayacucho, Antonio José de Sucre, do Libertador José de San Martín, de nossos povos e heróis independentistas que construíram, sem fronteiras, a grande Pátria Americana e interpretando as aspirações e anseios de seus povos a favor da integração, unidade e construção de um futuro comum, decidimos formar a Comunidade Sul-americana de Nações.²⁰³

A Declaração de Cusco utiliza-se de Simón Bolívar para dar um sentido de legitimidade histórica ao projeto de integração da Comunidade Sul-Americana de Nações. O modo e o nível de aproveitamento da figura de Bolívar são menores, não se chegando ao ponto de se forçar uma identificação entre o libertador e a Comunidade Sul-Americana de Nações. Entretanto, dizer que os heróis das independências dos países sul-americanos “construíram, sem fronteiras, a grande Pátria Americana” é uma afirmação meramente retórica, pois, em que pese ter se verificado entre os libertadores o desejo de tornar toda a América Latina livre do jugo dos reinos espanhol e português, tal desejo e as ações concretas desses protagonistas amiúde vieram acompanhados de fortes rivalidades e sentimentos nacionalistas. Em relação a Bolívar, a frase soa ainda mais estranha, pois ele não pensava em uma “Pátria Americana”. O vocábulo *pátria* remete à ideia de *nação* e, de acordo com o que se pontuou anteriormente, Bolívar não pensou a América Latina e nem América do Sul como um grande Estado-nação ou como uma “grande pátria”.

Considerando tudo o que até aqui fora exposto, é possível dizer que a noção de integração regional proposta pelo bolivarianismo vai além do modelo pensado por Simón Bolívar, pois além de possuir um conteúdo ideológico distinto, promove não apenas a integração sul-americana, mas a integração latino-americana e caribenha.

O bolivarianismo adota uma postura geopolítica mais agressiva do que a adotada pela UNASUL, refletindo com isso as diferentes perspectivas integracionistas adotadas por Venezuela e Brasil.

A UNASUL e a ALBA não se confundem, porém caminham lado a lado. Embora tendam a convergir, não raro estiveram em desacordo. As divergências

²⁰³ Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos... , p. 13.

entre ambas são a superfície de uma disputa mais profunda em torno do exercício da liderança regional.

De qualquer forma, de acordo com o que aqui se mostrou, é possível dizer que o bolivarianismo é como um experimento de vanguarda que acelera não apenas a modalidade integracionista a que se vincula diretamente, como também outros processos de integração que nele, de algum modo, acabam se inspirando.

3.2. A UNASUL COMO FORO DE COOPERAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO MILITAR: ESTRATÉGIAS PARA A SEGURANÇA REGIONAL

Pode-se dizer que a temática da segurança regional é um assunto importante para os países da América do Sul desde, pelo menos, as independências. Na verdade, trata-se de um assunto importante para todas Américas (considerando-se as Américas do Norte, a Central e a do Sul) que se tornaram livres.

A relutância em aceitar uma América livre por parte potências das colonialistas europeias deu origem, por exemplo, à *Doutrina Monroe*, expressa pelo Presidente James Monroe em mensagem encaminhada ao Congresso dos Estados Unidos no ano de 1823:

[...] julgamos esta ocasião apropriada para afirmar, como um princípio que afeta os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que assumiram e mantêm, doravante não podem mais ser considerados sujeitos à futura colonização por nenhuma potência europeia...²⁰⁴

Conforme destaca Eugênio Vargas Garcia, o Brasil foi o primeiro país da América do Sul a reconhecer, ainda em 1823, a Doutrina Monroe²⁰⁵.

Considerando-se a América Sul como um todo, as conquistas e a manutenção das independências já demandavam algum nível de articulação e cooperação em matéria de segurança da região em relação ao resto do mundo, mormente em relação aos Reinos da Espanha e de Portugal, que não aceitaram de bom grado as pretensões e as concretizações independentistas.

²⁰⁴ “[...] the occasion has been judged proper for asserting, as a principle in which the rights and interests of the United States are involved, that the American continents, by the free and independent condition which they have assumed and maintain, are henceforth not to be considered as subjects for future colonization by any European powers...” (COLUCCI, Lamont. *The national security doctrines of the american presidency: how they shape our present and future*. v. 1. Santa Barbara, CA: Praeger, 2012, vol. 1, p. 162.)

²⁰⁵ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 52.

No entanto, uma vez conquistadas as independências, a região não primou pela cooperação e, amiúde, viu-se imersa em conflitos intra-regionais desagregadores. Já em 1825, as Províncias Unidas do Prata (com a Constituição de 1826 passaram a se chamar *Argentina*) romperam relações com o recém-criado Império brasileiro, que respondeu com uma declaração de guerra e com o bloqueio naval dos portos argentinos, dando início à Guerra Cisplatina. Em fevereiro do ano seguinte, 1826, as forças navais brasileiras bloqueiam o Rio do Prata, prejudicando o comércio em toda a região platina. Ainda 1826, sob a acusação de estar servindo aos interesses europeus, a Doutrina Monroe foi curiosamente invocada contra o Brasil pelo presidente da Argentina, Bernardino Rivadavia²⁰⁶. Em setembro de 1837, “o Chile vai à guerra com a Bolívia e o Peru para evitar a formação de uma confederação entre esses dois países”²⁰⁷. Em 1850, o Brasil rompe relações com o governo argentino de Rosas e assina Tratado de Aliança com o Paraguai. No ano seguinte, 1851, Rosas declara guerra ao Brasil²⁰⁸. Em 1864, Solano López declara guerra ao Império do Brasil, dando início a Guerra do Paraguai. Em 1865, firma-se entre Brasil, Argentina e Uruguai, o Tratado da Tríplice Aliança contra o Paraguai de Solano López²⁰⁹.

Ao longo do século XX os conflitos armados entre os países da região praticamente desaparecem, porém, as rivalidades e as tensões permanecem e, talvez em virtude delas, não se priorizou a busca por um modelo de integração que abarcasse a temática da segurança regional e o estabelecimento de alianças militares.

Conforme observa José Flávio Sombra Saraiva,

[...] as relações internacionais da América Latina até quase os anos 1980 foram pautadas mais por preocupações de ordem econômica e de desenvolvimento que por razões de ordem militar ou de segurança coletiva, ao contrário do que ocorreu em várias partes do globo.²¹⁰

Para que se possa compreender esse processo, é preciso analisar a situação da América Latina dentro do contexto da Guerra Fria.

²⁰⁶ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 55-56.

²⁰⁷ Ibidem, p. 53.

²⁰⁸ Ibidem, p. 73.

²⁰⁹ GARCIA, Eugenio Vargas, op. cit., p. 84-85.

²¹⁰ SARAIVA, José Flávio Sombra. Prefácio à 2ª edição. In: CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais da América Latina. 2. ed. rev. e atualiza. São Paulo: Saraiva, 2007, p. VIII.

O fim da Segunda Guerra Mundial trouxe consigo outra guerra, a Guerra Fria, que modificou a configuração geopolítica do mundo. A Guerra Fria polarizou as relações internacionais em torno de duas grandes potências, Estados Unidos e União Soviética, e as potências europeias perderam força²¹¹.

A bipolarização das relações internacionais era alimentada pelas intenções expansionistas de Estados Unidos e União Soviética.

A América Latina “no escapó a las consecuencias de la Guerra Fria, convirtiéndose en uno de sus escenarios”²¹². A Crise dos Mísseis, ocorrida em Cuba, 1962, é o exemplo mais claro da transformação da região latino-americana em palco para as disputas de poder entre Estados Unidos e União Soviética.²¹³

A questão segurança regional na América Latina está diretamente relacionada ao contexto da Guerra Fria.

Antes do início da Guerra Fria, a América Latina já se encontrava dentro da zona de influência dos Estados Unidos. Os Estados latino-americanos tendiam a permanecer nessa situação, pois os Estados Unidos eram tidos como um aliado, por assim dizer, natural. Porém, o acirramento da Guerra Fria modificou essa realidade.²¹⁴

A relativa homogeneidade ideológica dos países latino-americanos e a tendência “natural” em se alinhar aos Estados Unidos são abaladas pela Revolução Cubana de 1959, que aspirava implantar em Cuba um regime semelhante ao da União Soviética. O comunismo, idealmente internacionalista, mostrava então, concretamente, a sua tendência internacionalizadora. Como consequência, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), firmado em 1947, que, em princípio, servia para promover a assistência militar mútua entre os Estados americanos contra ameaças externas gerais, passou a ser invocado para conter as agressões do comunismo internacional. Processo semelhante ocorreu com a Organização dos Estados Americanos (OEA). Após a decisão que suspendeu o governo cubano da OEA, sob a alegação de ser “incompatível com o sistema interamericano”, a organização, fundada em 1948, sob a inspiração dos ideais defendidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), tornou-se um instrumento

²¹¹ FERNÁNDEZ, Félix Vacas; BARRIGÓN, Juan Manuel Rodríguez. La dimensión exterior de UNASUR: instrumento de la acción concertada de los estados sudamericanos. Madrid: Dykinson, 2013, p. 20.

²¹² Ibidem, p. 23.

²¹³ Ibidem.

²¹⁴ Ibidem, p. 21.

estadunidense voltado à contenção do avanço do comunismo. Assim, o TIAR, a OEA e outros protocolos de segurança diretamente influenciados pelos Estados Unidos passaram a orientar as relações exteriores dos países latino-americanos.²¹⁵

Félix Vacas Fernández e Juan Manuel Rodríguez Barrigón observam que é comum as análises históricas enfatizarem que a América Latina se manteve relativamente pacífica durante todo o período da Guerra Fria. Contudo, os autores entendem que esse entendimento só é válido do ponto de vista internacional, pois no plano interno dos países latino-americanos verificaram-se conflitos frequentes. Ademais, os autores lembram que ocorreram na região conflitos armados bilaterais e multilaterais relacionados a questões territoriais e fronteiriças e outros conflitos armados de menor proporção.²¹⁶

No plano interno dos países verificaram-se uma série de golpes de Estado conduzidos pelas forças militares. Tais golpes, ou contaram com a participação direta dos Estados Unidos ou contaram com o aval da diplomacia estadunidense, pois supostamente tinham por fim impedir a instauração de regimes socialistas e ou manter os países dentro da zona de influência norte-americana.

O TIAR, principal tratado sobre segurança que alcançava a América Latina, não atendia interesses comunitário, ou seja, não priorizava os interesses da totalidade do sistema interamericano, mas sim os interesses unilaterais dos Estados Unidos dentro do contexto da Guerra Fria.²¹⁷

Antes mesmo do fim da Guerra Fria, a percepção do enfraquecimento da União Soviética provocou um paulatino desmonte dos regimes militares latino-americanos que procuravam se legitimar pelo discurso de contenção ao avanço do comunismo soviético.

Com o fim da Guerra Fria, o modo de se ver a questão da segurança regional na América Latina foi modificada, mas ainda não se projetava uma articulação sul-americana em torno da pauta dissociada dos Estados Unidos.

²¹⁵ FERNÁNDEZ, Félix Vacas; BARRIGÓN, Juan Manuel Rodríguez, op. cit., p. 23-28.

²¹⁶ Ibidem, p. 22.

²¹⁷ Ibidem, p. 30.

3.2.1. O Conselho de Defesa Sul-americano

Os primeiros anos de existência da UNASUL ficaram marcados pela sintonia entre os governos da região. No entanto, a partir de 2008, tornou-se patente a necessidade de se criar um sistema de segurança e defesa apto a solucionar crises regionais e estabelecer uma posição comum sobre problemas mundiais²¹⁸.

Não bastassem os novos problemas e temas que demandam respostas contundentes e a cooperação entre os países para serem solucionados (v.g. terrorismo, crime organizado internacional, mudanças climáticas, etc.), as disputas sobre questões territoriais e as rivalidades seguem presentes na América do Sul.

Conflitos históricos, nascidos durante as independências, ainda não desapareceram. Não obstante, além dos conflitos de segurança internos, os países sul-americanos amiúde se encontram em tensões e disputas bilaterais com os países vizinhos.²¹⁹

A guerra do Chaco (1932-1935) entre Paraguai e Bolívia ainda é considerado um conflito não superado. Em 1994, Equador e Peru entraram em guerra por causa de um território não definido na bacia do Rio Cenepa (Guerra de Cenepa). Até 1999, Argentina e Chile disputavam a demarcação dos Campos de Gelo na Patagônia. Por conta da questão do acesso ao mar, a Bolívia não tem relações diplomáticas com o Chile. O Brasil ocupa uma ilha do Cuareim que é reclamada pelo Uruguai. Chile e Equador se opõem à correção dos limites marítimos pretendida pelo Peru. O Equador é destino de refugiados colombianos e sofre com as atividades guerrilheiras das FARC em sua fronteira norte. Colômbia, Nicarágua e Venezuela litigam em torno de limites marítimos no Caribe. A Venezuela reclama o Território Essequibo pertencente à República Cooperativa da Guiana. Venezuela e Colômbia litigam há tempos sobre o Golfo da Venezuela. Ademais, há na região a tendência em se usar retóricas aparentemente nacionalistas voltadas contra supostos inimigos externos com vistas a desviar o foco para crises socioeconômicas e políticas (além da retórica antiamericana de Hugo Chávez e de outras lideranças regionais, há o caso de

²¹⁸ ÁLVAREZ, Andrea; BREALEY; Tatiana Beirute, op. cit., p. 271.

²¹⁹ CASTELLANO, Rogelio Núñez, op. cit., p. 34-35.

Ollanta Humala, líder populista do Partido Nacionalista Peruano, que se valeu de um discurso antichileno nas eleições de 2006).²²⁰

De acordo com Rogelio Núñez Castellano, o processo de modernização das forças armadas verificado na região está diretamente ligado a essas tensões e rivalidades entre países da América do Sul.²²¹

Em março de 2008 a Colômbia realizou uma incursão militar no Equador para atacar as FARC, o que resultou em rompimento das relações diplomáticas entre os países e quase desencadeou um conflito maior em virtude da mobilização do exército venezuelano em apoio às reivindicações equatorianas. Esse conflito, que envolveu Equador, Venezuela e Colômbia, foi decisivo para a criação do Conselho de Defesa Sul-americano.²²²

Assim, visando a atender as necessidades regionais, a buscar um posicionamento geoestratégico diante dos grandes temas e problemas mundiais e a evitar conflitos como que envolveu Equador, Venezuela e Colômbia, lançou-se, oficialmente, em 16 de dezembro 2008, na Cúpula da UNASUL realizada na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, o Conselho de Defesa Sul-americano (CDS). O CDS havia sido proposto em maio 2008 pelo então presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva.

Os objetivos gerais do CDS são os seguintes:

a) Consolidar Suramérica como una zona de paz, base para la estabilidad democrática y el desarrollo integral de nuestros pueblos, y como contribución a la paz mundial; b) Construir una identidad suramericana en materia de defensa, que tome en cuenta las características subregionales y nacionales y que contribuya al fortalecimiento de la unidad de América Latina y el Caribe; c) Generar consensos para fortalecer la cooperación regional en materia de defensa²²³.

E por objetivos específicos, o CDS apresenta os seguintes:

a) Avanzar gradualmente en el análisis y discusión de los elementos comunes de una visión conjunta en materia de defensa; b) Promover el intercambio de información y análisis sobre la situación regional e internacional, con el propósito de identificar los factores de riesgo y

²²⁰ CASTELLANO, Rogelio Núñez, op. cit., p. 34-36.

²²¹ Ibidem, p. 35.

²²² Ibidem, p. 34-35.

²²³ CONSEJO DE DEFENSA SURAMERICANO. UNASUR. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/inicio/organizacion/consejos/cds>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

amenaza que puedan afectar la paz regional y mundial; c) Contribuir a la articulación de posiciones conjuntas de la región en foros multilaterales sobre defensa, dentro del marco del artículo 14º del Tratado Constitutivo de UNASUR; d) Avanzar en la construcción de una visión compartida respecto de las tareas de defensa y promover el diálogo y la cooperación preferente con otros países de América Latina y el Caribe; e) Fortalecer la adopción de medidas de fomento de la confianza y difundir las lecciones aprendidas; f) Promover el intercambio y la cooperación en el ámbito de la industria de defensa; g) Fomentar el intercambio en materia de formación y capacitación militar, facilitar procesos de entrenamiento entre las Fuerzas Armadas y promover la cooperación académica de los centros de estudio de defensa; h) Compartir experiencias y apoyar acciones humanitarias tales como desminado, prevención, mitigación y asistencia a las víctimas de los desastres naturales; i) Compartir experiencias en operaciones de mantenimiento de la paz de Naciones Unidas; j) Intercambiar experiencias sobre los procesos de modernización de los Ministerios de Defensa y de las Fuerzas Armadas; k) Promover la incorporación de la perspectiva de género en el ámbito de la defensa²²⁴.

CDS é um instrumento a serviço do aprofundamento da integração sub-regional e regional e da cooperação em questões de defesa e segurança entre os países da UNASUL.

O CDS é composto pelos mesmos 12 Estados que fazem parte da UNASUL e é integrado pelos Ministros da Defesa desses países. Trata-se de um órgão de concertação entre os Ministros de Defesa sul-americanos.²²⁵ Preside a CDS o país que exerce a Presidência Pro Tempore da UNASUL.²²⁶

Observa Rogelio Núñez Castellano que

El CDS responde a una necesidad aún no satisfecha: los Estados latinoamericanos no han sido todavía capaces de crear una estructura coherente de sistema interamericano de defensa. En ese aspecto, la iniciativa de crear un CDS buscaría prevenir conflictos en la región, como el que enfrentó a Colombia con Ecuador y Venezuela en marzo de 2008. El nacimiento del CDS se inscribe asimismo dentro de la reevaluación de las funciones de las Fuerzas Armadas en América Latina tras el final de la guerra fría: de un concepto de mera defensa territorial frente a una posible agresión (concepción clásica) a un nuevo concepto en el que prima la ampliación de la idea de seguridad y el rediseño del papel de las Fuerzas Armadas.²²⁷

²²⁴ Ibidem.

²²⁵ RIKLES, Carlos Malamud. El Consejo Suramericano de Defensa: entre grandes expectativas y una realidad compleja y fraccionada. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010, p. 69.

²²⁶ RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 66-67.

²²⁷ CASTELLANO, Rogelio Núñez, op. cit., p. 33.

A integração da América do Sul é um projeto estratégico²²⁸. Nesse sentido, conforme observa Kepa Artaraz, a UNASUL “representa o desejo da América Latina de ser um ator na nova política multipolar e na diplomacia do século XXI”²²⁹. Visando dar um maior protagonismo geopolítico para América Latina, a UNASUL, diferentemente de outras iniciativas e organizações integracionistas, “contempla la cooperación en defensa y seguridad en la región, así como la complementación de industrias militares”²³⁰.

Por meio da complementaridade das indústrias militares sul-americanas busca-se solucionar os problemas do sucateamento e da defasagem das forças armadas da região em relação a outros países que exercem um maior protagonismo na geopolítica mundial.

No geral, as armas, equipamentos, veículos e aviões das forças armadas dos países da América do Sul amiúde são importados de locais distintos e se encontram bastante desgastados devido a ação do tempo. Pode-se dizer que as diferentes procedências e o problema do sucateamento decorrem do fato de que, excetuando-se o Brasil, não há nos países da região indústrias bélicas capazes de atender as demandas mínimas de suas respectivas forças armadas (não há nenhuma empresa sul-americana entre as 100 maiores empresas de armamento do mundo). Ademais, o poderio militar sul-americano praticamente restringe-se a forças terrestres. As forças aéreas – apesar dos esforços modernizadores empreendidos por Brasil, Chile e Venezuela – são bastante limitadas. Quanto à marinha, somente Argentina, Brasil, Chile, Peru e Venezuela dispõem de navios anfíbios e ou de superfície (de guerra) e apenas Argentina e Brasil possuem porta-aviões.²³¹

Sem algum nível de cooperação e complementaridade entre as indústrias militares sul-americanas a modernização das forças armadas da região trará, de acordo com José Antonio Valdivies Dumont, “situaciones similares a las actuales de incompatibilidad de materiales y municiones em operaciones combinadas, especialmente en el campo de la logística de suministro, reparación y sustitución”²³².

²²⁸ ARNOUX, Elvira Narvaja...[et al.], op. cit., p. 11.

²²⁹ “UNASUR represents Latin America’s desire to play a role in the new multipolar politics and diplomacy of twenty-first century” (ARTARAZ, Kepa, op. cit., p. 161).

²³⁰ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 29.

²³¹ DUMONT, José Antonio Valdivies. Las Fuerzas Armadas de UNASUR. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010, p. 50-52.

²³² Ibidem, p. 52

Entretanto, Dumont entende, em virtude das diferenças de tamanho entre os países da região, ser difícil o estabelecimento de acordos para a fabricação conjunta de materiais bélicos como ocorre na Europa.²³³

No tocante ao objetivo específico de “promover el intercambio y la cooperación en el ámbito de la industria de defensa”, Carlos Malamud Rikles entende que a concretização desse objetivo indica que os países da UNASUL devem mudar as suas fontes de fornecimento de material bélico, o que os poderia tornar mais dependentes da indústria militar brasileira e mais sujeitos à liderança regional do Brasil, e tal sujeição e dependência provavelmente não seriam bem vistas por países como a Argentina e a Venezuela, os quais, de certa forma, disputam com o Brasil a liderança na região.²³⁴

Vale destacar que o CDS também busca fomentar o intercâmbio e a cooperação entre os centros de estudos de defesa para a formação e capacitação militar²³⁵ e busca promover a pesquisa e a transferência de tecnologias militares²³⁶.

Feitas essas observações, passa-se agora a uma breve reflexão sobre a mudança na forma de se ver as forças armadas na região e sobre a dimensão que o CDS aspira ter.

Atualmente, por força das mudanças ocorridas durante a década de 1990, as forças armadas sul-americanas adquiriram novas atribuições e desafios, que transcendem seu papel tradicional de defesa do território e segurança nacional diante de ameaças externas: enfrentamento do terrorismo e do narcotráfico, atuação em missões de paz promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).²³⁷

Rogelio Núñez Castellano observa que

En los años ochenta las Fuerzas Armadas regionales no sólo perdieron el poder político con el final de los regímenes militares autoritarios, sino que una de sus principales misiones, el combate al comunismo dejó de tener sentido por la caída del bloque soviético. El fin del conflicto dio paso a relaciones de cooperación entre los países y ese nuevo contexto mundial impuso un desafío de adaptación para las instituciones militares. La concertación económica de la posguerra fría llevó al nacimiento de

²³³ DUMONT, José Antonio Valdivies, op. cit., p. 52.

²³⁴ RIKLES, Carlos Malamud. El Consejo Suramericano de Defensa: entre grandes expectativas y una realidad compleja y fraccionada. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010, p. 72-73.

²³⁵ DUMONT, José Antonio Valdivies, op. cit., p. 43.

²³⁶ RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 72.

²³⁷ CASTELLANO, Rogelio Núñez, op. cit., p. 34.

asociaciones comerciales y la región vivió una época de un mayor intercambio y recuperación económica lo que, a su vez, potenció la disminución de las tradicionales desconfianzas.²³⁸

As forças armadas dos países sul-americanos, que durante o período da Guerra Fria, em várias situações, foram responsáveis por golpes de Estado e estiveram por trás de regimes ditatoriais que criaram fraturas sociais e políticas onde foram implantados, receberam com o CDS novos e interessantes papéis.

O CDS coloca as forças no centro do processo de integração regional.

No âmbito da UNASUL, além do CDS, já foram criados os seguintes conselhos: Conselho Energético Sul-americano; Conselho de Saúde Sul-americano; Conselho Sul-americano de Desenvolvimento Social; Conselho Sul-americano de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Conselho Sul-americano para a Luta contra o Terrorismo e o Narcotráfico; Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento²³⁹. Entretanto, Andrea Álvarez e Tatiana Beirute Brealey sugerem que o CDS está acima dos demais conselhos:

La preeminencia del Consejo Sudamericano de Defensa es evidente sobre cualquier otro consejo creado hasta el momento, y las dificultades para coordinar esfuerzos y aumentar las prioridades y expectativas creadas en torno a UNASUR hacen que a la fecha, este mecanismo de integración muestre su importancia sobre todo para solucionar controversias y prevenir conflictos, en especial como foro de alto nivel.²⁴⁰

Assim, o CDS dá novos contornos para as forças armadas, colocando-as a serviço da construção de uma nova modalidade de integração regional.

Mas qual é a real dimensão assumida pelo CDS?

Segundo Carlos Malamud Rikles, o CDS nem se aproxima da Política Europeia de Segurança e Defesa e nem é parecido com a Organização do Tratado do Atlântico Norte. Vale destacar, no entanto, que Hugo Chávez chegou a propor a criação de uma *Organização do Tratado do Atlântico Sul*, visando um enfrentamento do “imperialismo” e “neoimperialismo” estadunidense²⁴¹.

Ainda segundo Carlos Malamud Rikles, o CDS “no es un mecanismo que permita la intervención en conflictos nacionales o regionales, como el que enfrentó a Ecuador con Colombia, o el narcotráfico”, pois a forte presença de sentimentos

²³⁸ CASTELLANO, Rogelio Núñez, op. cit., p. 37.

²³⁹ AGUAYO, Julio Sau, op. cit., p. 29.

²⁴⁰ ÁLVAREZ, Andrea; BREALEY; Tatiana Beirute, op. cit., p. 271.

²⁴¹ RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 71.

nacionalistas na região não dá muita margem para que violações de território e intervenções sejam aceitas²⁴².

É importante destacar outro questionamento interessante. O CDS tem por meta formar uma espécie de *Força Arma Sul-americana*?

Para Nelson Jobim, que foi Ministro da Defesa do Brasil entre 2007 e 2011, tendo, portanto, participado da criação do CDS, o conselho “no apunta a ser una alianza militar clásica”, enfatizando que “no hay ninguna pretensión de hacer una fuerza suramericana de defensa, que es un problema y no una solución”²⁴³. Nesse mesmo sentido, Carlos Malamud Rikles diz que o CDS “no busca conformar unas Fuerzas Armadas suramericanas”²⁴⁴.

José Antonio Valdivies Dumont, Coronel de Infantaria do Exército Espanhol, em artigo preparado para o *Centro Superior de Estudios de La Defensa Nacional* do Ministério da Defesa da Espanha, no qual analisa o Conselho Sul-americano de Defesa à luz do cenário militar sul-americano, deu ao seu artigo um título bastante sugestivo “Las Fuerzas Armadas de UNASUR”²⁴⁵. Ao longo do artigo o autor não afirma que o CDS irá promover a criação de uma Força Armada Sul-americana, mas, o título, autoriza a pensar que ele talvez entenda o CDS nesse sentido.

Por fim, vale observar que o CDS é um sistema de defesa e segurança inovador dentro da história da América Latina. O CDS mostra o amadurecimento geopolítico da região. Trata-se do primeiro sistema de segurança regional no qual os Estados Unidos não estão presentes. Com isso, doravante, fica mais difícil atribuir ingerências aos Estados Unidos nas questões de defesa e segurança sul-americanos.²⁴⁶

Em que pese o fato do CDS indicar o aprofundamento da integração sul-americana e o amadurecimento geopolítico e estratégico da região, ele ainda é um projeto incipiente que, para ser exitoso, terá superar uma série de dificuldades (v.g. nacionalismos, rivalidades bilaterais, excessos retóricos, desconfianças, etc.). Os resultados concretos do CDS ainda estão por vir.

²⁴² RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 72.

²⁴³ OTRO avance en la integración regional. 16 mar. 2009. Agencia Periodística de América del Sur. Disponível em: <http://www.prensamericosur.com.ar/apm/nota_completa.php?idnota=4234>. Acesso em: 22 jul. 2014.

²⁴⁴ RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 71.

²⁴⁵ Cf. DUMONT, José Antonio Valdivies, op. cit., p. 43-52.

²⁴⁶ RIKLES, Carlos Malamud, op. cit., p. 67.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho procurou mostrar em que medida o processo de integração conduzido pela União de Nações Sul-americanas (UNASUL) traz, efetivamente, perspectivas diferenciadas para a integração da América Latina.

A partir de uma abordagem histórica procurou-se não apenas apresentar, em linhas gerais, a história da integração latino-americana, mas, também, fornecer subsídios para a compreensão das origens e da razão de ser de determinados discursos e iniciativas integracionistas da atualidade que procuram se legitimar por meio de algum tipo de associação com processos ou protagonistas que se destacaram no passado.

Entende-se aqui que é difícil entender a atual realidade da integração latino-americana sem o conhecimento prévio dos eventos que a antecederam.

Assim, na primeira parte do primeiro capítulo mostrou-se como a temática da integração latino-americana se relaciona com as independências dos países da América Latina, com o desenvolvimento econômico e com a busca por uma maior participação da região no cenário internacional.

Contando com a unção papal, o Reino da Espanha e o Reino de Portugal dividiram entre si a América Latina e nela estabeleceram, por aproximadamente quatro séculos, uma dinâmica colonizadora aviltante, baseada na construção de uma dependência permanente das colônias, na escravidão e em outras modalidades violentas de interação social que subjugarão índios, negros e mestiços. Tal dinâmica era tão aviltante que conduziu súditos dos reis dos referidos reinos a ela se levantarem contra (militares, religiosos, etc.).

As insurgências contra as metrópoles se deram em épocas distintas e não necessariamente tendo em vista a defesa dos mesmos princípios e objetivos.

Em que pese os êxitos pontuais das revoluções populares contrárias à opressão do sistema colonial, foram as revoluções liberais, de caráter independentista, que modificaram, de modo mais significativo, o cenário latino-americano. Na esteira do pensamento pioneiro de Francisco de Miranda, os libertadores (principalmente Bolívar, San Martín, O'Higgins) forjaram não apenas a independência dos povos da América Latina mas também as bases para a sua integração. Não eram os povos, isoladamente, que deveriam se tornar independentes, mas a América Latina inteira.

As independências, ocorridas em uma sequência temporal impressionante - o que evidenciava o alinhamento ideológico dos libertadores - não resultou na esperada união ou aliança subsequente entre os povos libertos, que, por força de sentimentos nacionalistas e rivalidades gestados ainda no período colonial, não tardaram a entrar em conflito e a adotar posturas desagregadoras.

Após hibernar por um longo período, a pauta integracionista torna a aparecer na primeira metade do século XX por meio do pensamento desenvolvimentista promovido pela CEPAL.

O pensamento cepalino não se reduz à defesa daquilo pelo que ela ficou conhecida: a política de substituição das importações. Tal política, diga-se, era complementar; inseria-se dentro de um conjunto mais amplo de propostas destinadas a dar autonomia aos países latino-americanos, tornando-os menos dependentes. Nesse processo, para a CEPAL, a integração regional desempenhava um importante papel.

Após o fim da Segunda Guerra, já no contexto da Guerra Fria, começaram a surgir projetos de integração baseados na busca pelo desenvolvimento e aprofundamento das relações comerciais (Operação Pan-Americana, Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Associação Latino-Americana de Integração, Pacto Comunidade Andina).

Entre as década de 1980 e 1990 o modelo desenvolvimentista dá lugar ao paradigma neoliberal.

O neoliberalismo ganhou força com o fim da Guerra Fria, haja vista que se teve início uma nova ordem mundial unipolar, conduzida pelos Estados Unidos.

A aplicação da fórmula neoliberal na América Latina trouxe consequências nefastas para a região, tais como o aumento das desigualdades sociais, o enfraquecimento dos direitos sociais, e a diminuição significativa da autonomia dos Estados. Mesmo assim, o paradigma tendia a se aprofundar na região com o projeto da ALCA.

Ocorre, no entanto, que os efeitos colaterais do neoliberalismo desencadearam iniciativas e mobilizações voltadas a superá-lo ou, a pelo menos, domesticá-lo.

É importante frisar que, ao questionarem o neoliberalismo e a ALCA, os movimentos sociais e as forças de esquerda da América Latina acabaram promovendo um debate sobre a integração latino-americana.

Não tardou então para que surgissem formas alternativas de integração na região, como é o caso da ALBA, da CASA e da UNASUL. A UNASUL é o ponto alto dessa nova forma de integração.

Ainda no primeiro capítulo, a partir da análise do Tratado Constitutivo da UNASUL e da relação desta com o Mercosul, mostrou-se o aspecto central dessa mudança de concepção integracionista: a busca por uma integração política.

Para demonstrar as dimensões que a integração política pode assumir, o segundo capítulo procurou identificar essas dimensões dentro de perspectivas e iniciativas concretas que corroboram para o fim da integração política.

Vários objetivos da UNASUL foram parcialmente realizados pela ALBA, fruto da ideologia bolivariana de Hugo Chávez (v.g. as iniciativas do Banco do Sul, da Petrocaribe e da TeleSur).

No tocante à ideologia bolivariana, mostrou-se em que medida ela corresponde ao pensamento de Simón Bolívar e, em que sentido ela favorece o projeto de integração da UNASUL.

Por fim, o segundo capítulo abordou a iniciativa do Conselho de Defesa Sul-americano, o qual apresenta-se como um instrumento a serviço do aprofundamento da integração política sul-americana e contribui de modo significativo para o reposicionamento geopolítico e geoestratégico do continente na ordem internacional.

REFERÊNCIAS

AGUAYO, Julio Sau. Nuevos temas en la integración latinoamericana del siglo XXI. In: SCHEIDT, Eduardo; ARAÚJO, Elian; SAN JUAN, Luis Gutierrez; RODRIGUES, Fernando da Silva (orgs.). **Integração na América Latina: a história, a economia e o direito**. Jundiaí: Paco Editorial: 2011.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações internacionais e política externa do Brasil: a diplomacia no contexto da globalização**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

ÁLVAREZ, Andrea; BREALEY; Tatiana Beirute. La integración latinoamericana y caribeña desde sus subregiones. In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). **América Latina y el Caribe: ¿Integrados o marginados?** Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011.

AMORIM, Celso. A integração sul-americana. In: **DEP: Diplomacia, Estratégia e Política**, n.10, out./dez. 2009. Brasília: Projeto Raúl Prebisch.

ARAVENA, Francisco Rojas. Cambios globales e integración en América Latina y el Caribe. In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). **América Latina y el Caribe: ¿Integrados o marginados?** Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011.

ARNOUX, Elvira Narvaja...[et al.]. **Unasur y sus discursos: integración regional, amenaza externa, Malvinas**. Buenos Aires: Biblos, 2012.

ARTARAZ, Kepa. **Bolivia: refounding the nation**. Londres: Pluto Press, 2012.

A um ano da morte de Chávez, como definir o bolivarianismo?. **Portal Vermelho**. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=237325>. Acesso em: 22 mar. 2014.

BAMBIRRA,Vania. **Teoría de la dependencia: una anticrítica**, p. 04-06. Disponível em: <<http://www.amauta.lahaine.org>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

Banco do Sul nasce como esperança à América do Sul. 10 dez. 2007. **Terra**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/interna/0,,OI2139649-EI188,00.html>>. Acesso em: 24 de jul. 2014.

Banco do Sul 'terá capital autorizado de US\$ 20 bilhões'. 28 jun. 2008. **BBC Brasil**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/06/080628_bancodosul_m_c_ac.shtml>. Acesso em: 24 jul. 2014.

BARBOSA, Rubens Antônio; CÉSAR, Luís Fernando Panelli. A integração sub-regional, regional e hemisférica: o esforço brasileiro. In: FONSECA JÚNIOR, Gélson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco (org.). **Temas de política externa brasileira II**. Vol. 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Paz e Terra, 1994.

BAUMANN, Renato. **Integração regional**: teoria e experiência latino-americana. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BOLÍVAR, Simón. **Doctrina del libertador**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2009.

BOLÍVAR, Simón. **Escritos Políticos**. Madrid: Alianza, 1971.

BONAVIDES, Paulo. Solução federalista para o problema da unidade latino-americana. In: CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; MORAES, Germana de Oliveira; CESAR; Raquel Coelho Lenz; CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de (organizadores). **A construção jurídica da UNASUL**. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteaux, 2011.

BORBÓN, Josette Altmann. **ALBA**: ¿una nueva forma de integración regional? Buenos Aires: Teseo, 2011.

_____. Multilateralismo em América Latina: el papel del ALBA. In: BORBÓN, Josette Altmann; ARAVENA, Francisco Rojas; BREALEY; Tatiana Beirute (editores). **América Latina y el Caribe**: ¿Integrados o marginados? Buenos Aires: Teseo; CAF; FLACSO, 2011.

BORON, Atílio A. Os novos Leviatãs e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo II**: que Estado para que democracia. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia Das Letras, 1992.

CACCIMALDI, Maria Cristina. Prefácio. In: RAMOS, Heidy Rodriguez; WINTER, Luís Alexandre Carta. **Ibero-América**: os desafios da integração da América Latina e sua inserção no sistema internacional. Curitiba: Juruá, 2009.

CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO DO CONE SUL – MERCOSUL. **Antecedentes do Mercosul**. Disponível em: <<http://camaramercosul.org/historico-do-mercopol.html>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

CASTELLANO, Rogelio Núñez. Nuevas y viejas misiones de las fuerzas armadas en América Latina. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. **Documentos de Seguridad y Defensa**,

n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010, p. 33-41.

CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina.** 2. ed. rev. e atualiza. São Paulo: Saraiva, 2007.

COLUCCI, Lamont. **The national security doctrines of the american presidency: how they shape our present and future.** v. 1. Santa Barbara, CA: Praeger, 2012.

COMUNIDAD ANDINA. **Reseña histórica.** Disponível em: <<http://www.comunidadandina.org/Seccion.aspx?id=195&tipo=QU&title=resena-historica>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES: documentos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005.

CONSEJO DE DEFENSA SURAMERICANO. UNASUR. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/inicio/organizacion/consejos/cds>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

COSTA, Darc. Do sonho do Mercosul à realização da Unasul. In: GADELHA, Regina Maria A.F. **Mercosul a Unasul: avanços do processo de integração.** São Paulo: EDUC, 2013.

CRONOLOGÍA de Francisco de Miranda, p. 4. Disponível em: <<http://www.franciscodemiranda.net/Cronologia%20Miranda.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2014.

DUMONT, José Antonio Valdivies. **Las Fuerzas Armadas de UNASUR.** In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. **Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el marco de la seguridad y la defensa.** Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010.

EPSTEYN, Juan Claudio. Brasil: el escenario regional como complemento al escenario global. In: TUSSIE, Diana; TRUCCO, Pablo. **Nación y región en América del Sur: los actores nacionales y la economía política de la integración sudamericana.** Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2010.

FERNÁNDEZ, Félix Vacas; BARRIGÓN, Juan Manuel Rodríguez. **La dimensión exterior de UNASUR: instrumento de la acción concertada de los estados sudamericanos.** Madrid: Dykinson, 2013.

FIGUEIREDO, Alexandre Ganan de Brites. **Simón Bolívar e as questões essenciais da América Latina**. Cadernos PROLAM/USP. Ano 10, vol. 1, 2011, p. 144-150.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, Emmanuel Teófilo Furtado; FURTADO FILHO, Emmanuel Teófilo. A pós-nacionalidade na constituição da UNASUL e as possibilidades de avanços no combate ao trabalho em condições análogas a de escravo e nos direitos humanos. In: CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; MORAES, Germana de Oliveira; CESAR; Raquel Coelho Lenz; CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de (organizadores). **A construção jurídica da UNASUL**. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteaux, 2011.

GARCIA, Eugenio Vargas. **Cronologia das relações internacionais do Brasil**. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro, 2005.

GARCÍA; José Luis; Jiménez, Carlos. **Energía y regulación en Iberoamérica**. Madrid: Thompson, 2008.

GONZÁLEZ, Manuel Hernández. **Francisco de Miranda y su ruptura con España**: Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea, 2008.

GOTT, Richard. **In the shadow of the liberator**. Hugo Chávez and the transformation of Venezuela. 2. ed. New York: Verso, 2001.

GRACIOLLI, Edílson José; DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina. In: 5º. Colóquio Marx e Engels, 2007. Anais do 5º Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas, 2007, v. 1.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional**: ensaios políticos. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

LARRAZÁBAL, Felipe. **Vida del libertador Simón Bolívar**. Tomo I. Madrid: Editorial América, 1918.

LÊNIN, Vladimir I. **Primer esbozo de las tesis sobre los problemas nacional y colonial**. Segundo Congresso da Internacional Comunista, p. 03. Disponível no website do Partido Comunista del Ecuador: <http://www.pcecuador.org/docs/Primer_esbozo.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2014.

LYNCH, John. As origens da independência da América Espanhola. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: da independência até 1870, vol. III. São

Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependência**. México: Ediciones Era, 1991.
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Discurso do Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva proferido no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos durante visita a Washington** - Washington, Estados Unidos da América, 10 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/presidente-da-republica-federativa-do-brasil/Discurso-do-Presidente-Eleito-Luiz-Inacio-Lula-da/print-nota>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Mercosul**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/mercosul>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

MIRANDA, Francisco de. Carta de Miranda a Gual, 31 de diciembre de 1799. In: **Archivo del General Miranda**. Caracas: Editorial Sur-América, 1929-1950, Tomo XV.

MITRE, Bartolomé. **História de San Martín y de la emancipación sudamericana**. Tomo I. 3 ed. Buenos Aires: Biblioteca de 'La Nación', 1887.

NAFALSKI, Guilherme Nascimento. **Unasul: uma perspectiva de integração política sul-americana**. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.

OTRO avance en la integración regional. 16 mar. 2009. **Agencia Periodística de América del Sur - APAS**. Disponível em: <http://www.prensamercosur.com.ar/apm/nota_completa.php?idnota=4234>. Acesso em: 22 jul. 2014.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Do ISEB e da CEPAL à teoria da dependência. In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). **Intelectuais e política no Brasil: a experiência do ISEB**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005.

POLETTI, Dorivaldo Walmor. **A Cepal e a América Latina**. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

REY, Juan Carlos. El ideario bolivariano y la democracia en la Venezuela del siglo XXI. **Revista Venezolana de Ciencia Política**, Número 28 / julio-diciembre 2005, p. 167-191.

RIKLES, Carlos Malamud. El Consejo Suramericano de Defensa: entre grandes expectativas y una realidad compleja y fraccionada. In: MINISTERIO DE LA DEFENSA. CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. **Documentos de Seguridad y Defensa, n. 29 - La creación de UNASUR en el**

marco de la seguridad y la defensa. Madrid: Imprenta del Ministerio de Defensa, jan. 2010.

RIVAS, Rodrigo Andrea. Ideologia e conquista. In: GALEANO, Eduardo, et al. **América Latina: 500 anos de conquista.** São Paulo: Ícone, 1987.

RODRÍGUEZ, Octavio. O pensamento da CEPAL: síntese e crítica. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n.º 16, p. 8-28, dezembro. São Paulo: CEBRAP, 1986.

ROIO, José Luiz del. 500 anos: comemorar o quê? In: GALEANO, Eduardo, et al. **América Latina: 500 anos de conquista.** São Paulo: Ícone, 1987.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. **Direito eleitoral:** para compreender a dinâmica do poder político. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Prefácio à segunda edição. In: CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina.** 2. ed. rev. e atualiza. São Paulo: Saraiva, 2007.

SCHEIDT, Eduardo. A questão nacional e a integração latino-americana nos discursos do presidente Hugo Chávez. In: SCHEIDT, Eduardo; ARAÚJO, Elian; SAN JUAN, Luis Gutierrez; RODRIGUES, Fernando da Silva (orgs.). **Integração na América Latina:** a história, a economia e o direito. Jundiaí: Paco Editorial: 2011.

SERBIN, Andrés. Regionalismo y soberanía nacional en América Latina: los nuevos desafíos. In: ARAVENA, Francisco Rojas (editor). **América Latina y el Caribe:** multilateralismo vs. soberanía. Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2011.

TIMPANARO, Horacio José. San Martín – Sus grandes renunciamentos. **Instituto Nacional Sanmartiniano** - Ministerio de Cultura - Presidencia de la Nación. Disponível em: <<http://www.sanmartiniano.gov.ar/documentos/documento087.php>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

VINCENT, Bernard. **1492:** descoberta ou invasão? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

VISENTINI, Paulo Fagundes. Brasil, América del Sur y América Latina y el Caribe. Oportunidades y desafíos de la integración. In: ARAVENA, Francisco Rojas (editor). **América Latina y el Caribe:** multilateralismo vs. soberanía. Buenos Aires: Teseo; FLACSO, 2011.

VITALE, Luis. **España antes y después de la conquista de América.** Disponível em: <http://www.marxistarkiv.se/espanol/espana/vitale-espana_america.pdf> Acesso em: 21 maio 2014.

WADDELL, David Alan Gilmour. A política internacional e a independência da América Latina. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: da independência até 1870, vol. III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.